

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, § II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o art.75, § II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

Do fornecimento: O fornecimento deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camara.pa.gov.br, no horário das 08:00 h às 14:00 h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra/PA, 12 de abril de 2023

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:4A4DE07F**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.
75, § II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o art.75, § II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

Do fornecimento: O fornecimento deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camara.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite.

Belterra – PA, 12 de abril de 2023.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:A7871439**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 37 DE 12 DE ABRIL DE 2023**PORTARIA Nº 37 DE 12 DE ABRIL DE 2023**

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2023, advindo da inexigibilidade nº 001/2023.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001** que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **SAMYA MAYARA OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 0036, onde a servidora designada terá que acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato nº 001/2023, com vigência prazo indeterminado, advindo da Inexigibilidade nº 001/2023, que se refere à **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS DE CARATER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determina que o servidor ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, seus efeitos retroagem ao dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:F05D025C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA da(o) CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 a seguir:

OBJETO.....: Contratação por dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

FAVORECIDO.....: ALENCAR E SA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75

VALOR GLOBAL.....: R\$ 52.368,44 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Inhangapi - Pará, 17 de março de 2023.

NARCISIO MOREIRA DA COSTA

Presidente

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) JOAO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA da(o) CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 a seguir:

OBJETO.....: Contratação por dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

FAVORECIDO.....: ALENCAR E SA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75

VALOR GLOBAL.....: R\$ 52.368,44 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Inhangapi - Pará, 17 de março de 2023

NARCISIO MOREIRA DA COSTA

Presidente

Publicado por:

Josielle Monteiro Mendes

Código Identificador:BF3AD3EB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JURUTI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTUAIS EVENTOS, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPALDE JURUTI

Contratado.....: DERLEY ICARO MELO DOS REIS 04735044213

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO, PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO.

JURUTI - PA, 13 de Fevereiro de 2023

JESSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade

Código Identificador:62006E87

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-080203. **CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O).....:** DERLEY ICARO MELO DOS REIS 04735044213. **OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTUAIS EVENTOS, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPALDE JURUTI. **VALOR TOTAL.....:** R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA.....:** 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:

Jose Glauber de Sousa Andrade

Código Identificador:48E6776F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 078/2023

PORTARIA-CMNP- Nº 078 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Beatriz Moreira Reis do cargo de técnica de recursos humanos da Câmara municipal de Novo Progresso/Pá.

Art.2º - Os encargos decorrentes desta Portaria correrão por conta das disponibilidades orçamentárias próprias do Poder Legislativo do Município de Novo Progresso – PA.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 (dez) de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal em 12 de abril de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.

Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.

1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.

2º Secretário.

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:E8DA3A03

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-270205**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Óbidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 04/04/2023 foi ADJUDICADO e em 10/04/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2023-270205 e tem como objeto: Registro de preço para aquisição de diversos derivados de petróleo (combustíveis e lubrificante) e gás liquefeito (GLP 13KG) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Vencedor: BATISTA MARAL & AMARAL LTDA, com o valor de R\$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Óbidos/PA, 11 de abril de 2023.

RYLDER AFONSO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:4603288F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20239007**

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) Nº 9/2023-270205. Processo administrativo nº 2023270205. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos - CNPJ 04.541.306/0001-06. Empresa Vencedora: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, com valor de R\$ 162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais). Objeto: Registro de preço para aquisição de diversos derivados de petróleo (combustíveis e lubrificante) e gás liquefeito (GLP 13KG) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Óbidos. Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 11 de abril de 2023.

Óbidos/PA, 12 de abril de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:F996CCC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 9/2023-010301**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Câmara Municipal de Óbidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Municipal, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, DECLARA que em 05/04/2023 foi ADJUDICADO e em 12/04/2023 foi HOMOLOGADO o objeto da Licitação, cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2023-010301 e tem como objeto: Registro de preço para aquisição de diversos materiais de consumo (gêneros alimentícios, expediente, suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) necessários para a realização das atividades da Câmara Municipal de Óbidos. Vencedor: F. A. BEZERRA XAVIER- ME, com o valor de R\$ 467.464,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Óbidos/PA, 12 de abril de 2023.

RYLDER AFONSO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:8DD1C1E4

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF nº-33.194.058/0001-72, com fundamento no art. Art. 24, inciso II da Lei Federal nº8666/93 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFEE BREAK) PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Paragominas/PA, 12 de Abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador-Presidente

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:C7C2877C

**SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023 – CMP**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO-Nº009/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI ME
CNPJ/MF: CNPJ/MF 33.194.058/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFEE BREAK) PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R\$- 17.535,60 (Dezessete Mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2023

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas - PA

Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Material de Consumo.

Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inc. II, Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 31/12/2023**DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2023**EDER RIBEIRO DA SILVA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:949F8FCF**SECRETARIA GERAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-DA-CMP****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023****PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Bruna Katarine Costa Reis.**OBJETO:** Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.**VIGÊNCIA:**03/04/2023 a 31/12/2023.**VALOR MENSAL:**R\$1.745,38(um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.**FONTE DE RECURSO:** 010000 – Recursos Ordinários.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.**EDER RIBEIRO DA SILVA.**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:04F4E82E**SECRETARIA GERAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-DA-CMP****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023.****PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Luiza Fernanda dos Santos Silva.**OBJETO:** Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.**VIGÊNCIA:**03/04/2023 a 31/12/2023.**VALOR MENSAL:**R\$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.**FONTE DE RECURSO:** 010000 – Recursos Ordinários.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.**EDER RIBEIRO DA SILVA.**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:13397EE6**SECRETARIA GERAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-DA-CMP****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023.****PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Maria Selenilda Alves Ferreira.**OBJETO:** Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.**VIGÊNCIA:**03/04/2023 a 31/12/2023.**VALOR MENSAL:**R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.**FONTE DE RECURSO:** 010000 – Recursos Ordinários.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.**EDER RIBEIRO DA SILVA.**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:8A11061E**SECRETARIA GERAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-DA-CMP****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023****PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Lucas Edward Nascimento Gomes.**OBJETO:** Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.**VIGÊNCIA:**03/04/2023 a 31/12/2023.**VALOR MENSAL:**R\$1.745,38(um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.**FONTE DE RECURSO:** 010000 – Recursos Ordinários.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.**EDER RIBEIRO DA SILVA.**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:E37F0FA8**SECRETARIA GERAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-DA-CMP****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023****PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. Kelliany da Silva Martins Horas.**OBJETO:** Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.**VIGÊNCIA:**03/04/2023 a 31/12/2023.**VALOR MENSAL:**R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.**FONTE DE RECURSO:** 010000 – Recursos Ordinários.**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023.**EDER RIBEIRO DA SILVA.**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Dyjane Chaves dos Santos

Código Identificador:003D7D7B**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**

A CPL da Câmara Municipal de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2023-002** Realizado no dia 22/03/2023 sendo vencedora a empresa: S. COSTA DE SOUSA-ME, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Tailândia-PA.

Tucuruí-Pa, 23 de março de 2023.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro

**AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2023-002**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios e suplementos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tucuruí. Ata de Registro de Preços nº 2023001. Valor total: R\$ **338.553,90**. Vigência 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023003**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002**

Partes: Câmara Municipal de Tucuruí e S. COSTA DE SOUSA-ME. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, limpeza, gêneros alimentícios e suplementos de informática, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tucuruí. Contrato nº 2023003 Valor Global: R\$ 171.398,70, Vigência 31/12/2023

Publicado por:

Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:ACA2E089

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**

A CPL da Câmara Municipal de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2023-001** Realizado no dia 22/03/2023 sendo vencedora a empresa: L M S BINO ME, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Tailândia-PA.

Tucuruí-Pa, 23 de março de 2023.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023001**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-001**

Partes: Câmara Municipal de Tailândia e L M S BINO ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada em prestar serviço de Licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, incluso prestação de serviços de tratamento de dados à recursos humanos, migração de dados ao Portal de Transparência da Câmara Municipal de Tucuruí-Pa, que atenda às necessidades exigidas pelos órgãos: INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL e TCM-PA, geração de: RAIS, DIRF, MANAND; Contracheques via Web e geração de arquivos de prestação de contas junto ao TCM-PA, para análise preliminar e as devidas providências. Contrato nº 2023001 Valor Global: R\$ 66.000,00, Vigência 23/04/2024

Publicado por:

Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:45F4AB8B

**ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - IPMC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 1004001/2019-06, Partes: Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com CNPJ nº 63.887.939/0001-30 Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com CNPJ nº 23.792.525/0001-02

Objeto: 5º Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo e reajuste de valor para o contrato nº 1004001/2019-06, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2019 IPMC.

Valor mensal: R\$ 600,00.

Vigência: 11/04/2023 à 10/04/2024

Data da Assinatura: 10/04/2023

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA

Ordenador Responsável

Publicado por:

Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:050B904C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA****PORTARIA DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº D-005/2023 – GAB/IPMC**

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento da senhora **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, CPF/MF nº 636.170.562-53 e RG nº 2768345-PC/PA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
13 e 14/04/2023	BELÉM-PA	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO RPPS INVEST

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA

Presidente do IPMC

Decreto Nº 015/2021

RÁVILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Tesoureiro do IPMC

Portaria Nº 008/2023

Publicado por:

Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:DAA4A347

**ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 017/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária o servidor Municipal PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA – OFICIAL ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**, matrícula 001822-8, portador do RG de nº 2835024 e CPF de nº 047.100.962-87, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 1º, § 3º da EC nº47/2005 do Art. 22 I, II, III incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **40h mensal**, fixados em **R\$ 6.038,14 (Seis mil, trinta e oito reais e quatorze centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº401/2023-Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, de 27/02/2023.

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário Base	R\$ 3.177,97
Gratificação Escolaridade II 50%	R\$ 1.588,98
Quinquênio 40%	R\$ 1.271,19
Total dos Proventos	R\$ 6.038,14

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 abril de 2023, ficando **REVOGADAS** as disposições da **PORTARIA Nº 016/2023** de 05 de abril de 2023.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 13 de abril de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO

Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Sílvia Barros dos Santos
Código Identificador:1BC86CC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-069-2023 — GP, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 069/2023 — GP, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **VANILDO DOS SANTOS BRANDÃO**, no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de março de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:615C8AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-084-2023 - GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº. 084/2023 - GP, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **JOÃO BATISTA PEREIRA FERREIRA**, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 23 de março de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 03 de abril de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D69BD52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093-2023 - GP, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº. 093/2023 - GP, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Sr. **JOSIVALDO CORREA PANTOJA**, do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de abril de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7012766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-097-2023 – GP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 097/2023 – GP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º,

ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **DENYANE DA SILVA PANTOJA**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A593541D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA-098-2023 – GP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 098/2023 – GP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **DENYANE DA SILVA PANTOJA**, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de abril de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:D1EB5957

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-1212-001-PMA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/1212-001-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2022-PE-PMA. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, EPI e Outros Materiais Diversos, Para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e Secretarias Municipais Vinculadas. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública - SEMOB, CNPJ: 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 2023/110-PE-PMA. **FORNECEDOR:** **R C DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ 41.136.186/0001-98, Valor Global de R\$ 10.073.438,88. **VIGÊNCIA:** 04/04/2023 a 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C80AC3D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo Sr. Prefeito do município de Abel Figueiredo, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **ELCIMAR ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Nível 1F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para custeio de despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 12 de abril de 2023, junto ao Banco do Brasil, para regularização da conta bancária dos membros do conselho escolar da escola Hélio Frota Lima.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:ADB40634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo Sr. Prefeito do município de Abel Figueiredo, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **ELINE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para custeio de despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, no dia 12 de abril de 2023, junto ao Banco do Brasil, para regularização da conta bancária dos membros do conselho escolar da escola Hélio Frota Lima.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de abril de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2D133C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023/006 – PMAF.

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: ROBERTH MAX DE SOUSA LUCAS 05439715207 - CNPJ: 33.427.090/0001-50 COM O VALOR: \$ 142.245,00 (Cento quarenta e Dois Mil Duzentos quarenta e Cinco Reais). Data da Homologação: 12/04/2023, Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo-PA, 12 de Abril de 2023.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:334F0EAC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2023**

PORTARIA Nº 048/2023
Em, 12 de abril de 2023.

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº **53-2** a deslocar-se a Cidade de Parauapebas - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 13/04/2023 chegando as 17:00 horas. Com retorno no dia 15/04/2023, para participar do I Seminário Regional Sobre Moradia Popular, com o Tema: Habitação Para Todos, no Centro de Desenvolvimento Cultural, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2022.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:71EBAEC9

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 049/2023**

PORTARIA Nº 049/2023
Em, 12 de abril de 2023.

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, Matrícula Nº **64-1** a deslocar-se a Cidade de Parauapebas - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 13/04/2023 chegando as 17:00 horas. Com retorno no dia 15/04/2023, para participar do I Seminário Regional Sobre Moradia Popular, com o Tema: Habitação Para Todos, no Centro de Desenvolvimento Cultural, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2022.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2F25DF11

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2023**

PORTARIA Nº 050/2023
Em, 12 de abril de 2023.

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, Matrícula Nº **119-1** a deslocar-se a Cidade de Parauapebas - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 13/04/2023 chegando as 17:00 horas. Com retorno no dia 15/04/2023, para participar do I Seminário Regional Sobre Moradia Popular, com o Tema: Habitação Para Todos, no Centro de Desenvolvimento Cultural, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2022.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1B85F7A6

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2023****PORTARIA Nº 051/2023**
Em, 12 de abril de 2023.

“Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, Matrícula Nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Parauapebas - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 13/04/2023 chegando às 17:00 horas. Com retorno no dia 15/04/2023, para participar do I Seminário Regional Sobre Moradia Popular, com o Tema: Habitação Para Todos, no Centro de Desenvolvimento Cultural, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.**Art. 3º**- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2022.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E64A91AE**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2023****PORTARIA Nº 052/2023**
Em, 12 de abril de 2023.

“Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar a Vereadora **VANUSA SOARES DOS SANTOS**, Matrícula Nº **123-1** a deslocar-se a Cidade de Parauapebas - Pará, saindo às 13:00 horas do dia 13/04/2023 chegando às 17:00 horas. Com retorno no dia 15/04/2023, para participar do I Seminário Regional Sobre Moradia Popular, com o Tema: Habitação Para Todos, no Centro de Desenvolvimento Cultural, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.**Art. 3º**- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de abril de 2022.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F3F7112E**FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 286/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR VALDIR JOSE DA
SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:****CLÁUSULA PRIMEIRA:** de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 12 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B06A9DC6**FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20230181**

CONTRATO Nº.....: 20230181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.627,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R\$ 24.627,30

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:542EA47E**FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230178**

CONTRATO Nº.....: 20230178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede

de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 69.238,11 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R\$ 69.238,10

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A66BD7B7

**FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230180**

CONTRATO Nº.....: 20230180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 41.318,54 (quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0802.127820004.8.028 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R\$ 41.318,54

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:258D9AE4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 03/03/2023 - 03/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DESLOCAMENTO COM USUÁRIOS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C4ECE503

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE PINTO MOREIRA, cargo/função PEDAGOGO (A) SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/03/2023 - 08/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PROTOCOLAR DOCUMENTOS DO PROGRAMA SUA CASA NA COHAB E PROTOCOLAR OFÍCIOS NA SEASTER, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F61AE22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230171**

CONTRATO Nº.....: 20230171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO.....: Contrato com PARAFARMA para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica Primária e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.949,60 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 17.942,80, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.700,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 5.642,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 12.619,20, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 3.045,60

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2023 a 10 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:86B07D93

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230173**

CONTRATO Nº.....: 20230173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CIRURGICA AL-STYN LTDA

OBJETO.....: Contrato com ALSTYN para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.929,80 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 17.061,20, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 10.868,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2023 a 10 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2407D132

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230177**

CONTRATO Nº.....: 20230177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012.2023-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de suplementos e fórmulas especiais para alimentação de crianças da rede do Sistema Único de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103060003.4.021 Desenvolvimento das Ações da Política de Alimentação e Nutrição, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:6BD45005

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230169**

CONTRATO Nº.....: 20230169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: Contrato com DIST. VIDA para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.821,22 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 5.016,50, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.568,72, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 9.339,38, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 700,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 25.532,62, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 5.664,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 10 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F2285463

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230174**

CONTRATO Nº.....: 20230174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: Contrato com PROFARM para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.484,66 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 12.133,70, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 16.927,80, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 9.170,80, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 7.983,46, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 3.776,90, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 1.752,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2023 a 10 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:E8BBF611

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230175**

CONTRATO Nº.....: 20230175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: Contrato com a empresa D.L Hospitalar para aquisição de materiais hospitalares e medicamentos para atender as demandas da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica, Laboratório e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.131,44 (trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 12.680,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 3.211,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 5.689,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$

7.760,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 5.791,44

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2023 a 10 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:38EFBC09

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230176**

CONTRATO Nº.....: 20230176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.359,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 56.359,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2023 a 06 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:3449A92C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230168**

CONTRATO Nº.....: 20230168

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018.2023.000006

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGNALDO DA SILVA LEMES

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Avenida Lago Azul, lote 259, Quadra 15, Centro, Água Azul do Norte, para funcionamento da Sala de Atendimento ao Micro Empreendedor.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.236910001.2.016 Ações de Incentivo ao Microempreendedor (Sala do Empreendedor), Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 28.800,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:51B21DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/PMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

“CRIA E NOMEIA A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que confere o art. 9º, inciso V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimonial que existe no patrimônio público do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador: VIRIBALDO FONSECA LIMA

Matrícula: 001261-1

Membro 01: VANDERLI ARAÚJO DA SILVA

Matrícula: 00190-8

Membro 02: CARLOS ROBERTO MELO DOS PRAZERES

Matrícula: 002206-0

Art. 3º - Compete a Comissão de Inventário Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público:

Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do município de Água Azul do Norte-PA;

Avaliação do estado de conservação dos bens;

Classificação dos bens possíveis de disponibilidade de uso;

Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Água Azul do Norte;

Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

Identificação de bens patrimoniais não localizados;

Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constantes as informações quanto aos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Município de Água Azul do Norte e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos);

Lançamento de todos os dados coletados no sistema específico;

Elaborar relatório de conclusão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência a partir desta data, revogam-se eventuais disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E06AF8DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/PMAAN/2023

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

“ALTERA O DECRETO Nº 0176/GPMAAN/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que confere o art. 9º, inciso V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 029/2021/GAB/PMAAN, que decreta Situação de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa na Administração Pública no município de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO o início da gestão 2021-2024 e a necessidade de assegurar a plena continuidade da administração pública e o melhor interesse da população;

CONSIDERANDO a necessidade de informar por meio de relatórios detalhados sobre os procedimentos da transição ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, por ocasião da transmissão de mandato, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA de 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que na ocasião da Transição de Governo a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM não pôde operar localmente nas secretarias para tomar conhecimento do funcionamento de cada secretaria e departamento;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a existência, condições e situação real desses bens relacionados, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de membros para uma Comissão de Auditoria Municipal de Verificação no município de Água Azul do Norte-PA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE com finalidade e atribuições de realizar auditoria e levantamento pormenorizado dos documentos nos arquivos da administração pública municipal, bem como existência, condições e situação dos bens patrimoniais relacionados no recebimento da gestão, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada.

Art. 2º - A nomeação dos membros da Comissão de Auditoria Municipal de Transição, será subdividida por Secretaria/Setor, com 02 (dois) membros cada e obedecerá às seguintes representações e composições:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro 01: KEILA NASCIMENTO DE BRITO

Matrícula: 000197

Membro 02: DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Matrícula: 001762

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Membro 01: ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO

Matrícula: 000248

Membro 02: JOSÉ WANDERLEY COSTA MILHOMEM
Matrícula: 000049

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Membro 01: IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA
Matrícula: 002177
Membro 02: SARA DOS SANTOS NEVES
Matrícula: 0022350

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Membro 01: LUCILENE PINTO MOREIRA
Matrícula: 001479
Membro 02: IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Matrícula: 000001

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Membro 01: JUAREZ COSTA CORREIA
Matrícula: 001699
Membro 02: LUDIMILA MARINHO GOMES
Matrícula: 001547
Art. 3º - Este Decreto entra em vigência a partir desta data e revogam-se eventuais disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4B445584

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/GPMAAN/2023**

*REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO o Memorando nº 202/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11326-2, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 074/GPMAAN/2023, com retorno as atividades a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5A5C2F9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230182**

CONTRATO Nº.....: 20230182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município de Água Azul.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.512,73 (treze mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 13.512,73

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2023 a 12 de Julho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:1F2793FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO WILSON TRINDADE DE OLIVEIRA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 04 de abril de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

WILSON TRINDADE DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F59F908B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230060. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrico e hidráulico para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADO: M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ: 46.773.060/0001-48.** Valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).** **VIGÊNCIA FINAL:** 31/12/2023. **##ASS** Hiroito Tabajara Lacerda de Castro. **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:399DE591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 436 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 436 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. UGO CABRAL SANTOS, CPF 009.306.512-43.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: “ **Unidade 001, medindo 30,16 metros de frente, por 56,29 metros de comprimento; ao Norte: confinando com Platô da Vila Americana, medindo 56,29 metros; ao Sul: confinando com Wilmar Sousa, medindo 47,37 metros; ao Leste: confinando com Vila Americana, medindo 30,16 metros; ao Oeste: confinando com Vila Americana, medindo 30,16 metros; numa área total de 1444,42 m².**”.

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de abril de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E65ECA73

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo Nº 35/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **DILMA LUCIA CHAVES DE CASTRO**, residente e domiciliado na TV. Tupã, nº 10, bairro Matinha, CEP: 68030-160, Município de Santarém – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim **Unidade 001, medindo 16,5 metros de frente, por 30 metros de comprimento; ao Norte: confinando com terras devolutas do Município, medindo 16,5 metros; ao Sul: confinando com a Rua da Paz, medindo 16,5 metros; ao Leste: confinando com terras devolutas do município, medindo 30 metros; ao Oeste: confinando terras devolutas do município, medindo 30 metros; numa área total de 495 m².** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Belterra – PA, 12 de abril de 23.

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto nº 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3133E3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 71 DE 31 DE MARÇO DE 2023-
SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial no período de 01/04/2023 à 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 02/01/2007 a 02/01/2010 à Sra. **LUCIVALDA PEREIRA DA SILVA**, inscrita na matrícula funcional nº 409, ocupante do cargo de **GESTORA ESCOLAR**, lotada na **EMEF EMEF SÃO JORGE – BR 163.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de Março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D0FADF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2023 - SEMED

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2023 – SEMED, ADVINDO DA DISPENSA Nº 005/2023 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA ÉRIDA PEREIRA DOS REIS**, matrícula funcional nº 97, Efetiva, Professora, lotada na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução CONTRATO Nº 11/2023 – SEMED, ADVINDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITAS COM SALGADOS, PAO (TIPO HOT DOG) COM CARNE MOÍDA E MARMITEX DE REFEIÇÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 10 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AC9D8722

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2023 - SEMED

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2023 – SEMED, ADVINDO DA DISPENSA Nº 005/2023 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CINTHIA ÉRIDA PEREIRA DOS REIS**, matrícula funcional nº 97, Efetiva, Professora, lotada na

SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução CONTRATO Nº 10/2023 – SEMED, ADVINDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITAS COM SALGADOS, PAO (TIPO HOT DOG) COM CARNE MOÍDA E MARMITEX DE REFEIÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 10 de abril de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1BAEAA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 – SEMOVI
DISPENSA Nº 010/2023 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA

Origem: processo administrativo nº 010/2023 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo
administrativo nº 010/2023 - SEMOVI, fundamentado no
ARTIGO 75 INCISO II.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS E
FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHO PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

Contrato: 007/2023, com vigência de 11 de ABRIL de 2023 a 11 de
ABRIL de 2024.

Contratada: PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA, nome fantasia: IMPRESSORAS & CIA,
inscrita no CNPJ sob nº 32.607.532/0001-88, localizada na na Tv.
Turiano Meira, nº 936, bairro: Interventoria, CEP: 68.010-060,
Santarém (PA), representada pela Sra. TAYANA PINTO DE
ALMEIDA PAZ, brasileira, portador do RG nº 5821168 e
CPF/MF nº 980.993.022-49.

VALOR GLOBAL: R\$18.024,00 (DEZOITO MIL E VINTE E
QUATRO REAIS).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:4A46E949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: RAIMUNDO EDMILSON GOMES CAMARA – Vigia, inscrito no CPF nº 035.629.662-88.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de vigia, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 16 de março de 2023 e término no dia 15 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 16 de março de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6799050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2023-PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: JOÃO DOUGLAS O'GRADY – Técnico agropecuário, inscrito no CPF nº 744.181.142-20.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de técnico agropecuário, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2023 e término no dia 31 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 01 de março de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8EFAB64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato do contrato da Dispensa de licitação nº 7/2023-24.02.001, publicado na FAMEP, pág. 44, no dia 31/03/2023, onde se lê: Contrato: 20230498. Leia-se: Contrato: 20230496. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 12 de abril de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FF07A348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-16

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-016: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de preventiva e corretiva de mecânica com substituição de peças originais e/ou genuínas novos para o perfeito funcionamento dos veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 32.634.856/0001-05, itens 001 e 002. Valor: R\$ 715.320,00; CNPJ: 22.573.978/0001-85, itens 005 e 006. Valor: R\$ 207.615,80; CNPJ: 13.493.152/0001-15, itens 003 e 004. Valor: R\$ 691.977,60. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-016. Data da assinatura: 11/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DD03937F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-016

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: RODRIGUES CENTERCAR LTDA. Contrato nº 20230702. Valor Global: R\$ 429.192,00; **Contratado:** D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20230703. Valor Global: R\$ 124.569,48; **Contratado:** AUTO PARABRISAS LTDA. Contrato nº 20230704. Valor Global: R\$ 415.186,56. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de preventiva e corretiva de mecânica com substituição de peças originais e/ou genuínas novos para o perfeito funcionamento dos veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 12/04/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 12/04/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BB4D5924

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211138

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRLEI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20211138 por 06 (Seis) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-012. Período: 23/03/2023 a 22/09/2023. Data da Assinatura: 17 de março de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:63E07532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1006/2023 FMS
Processo Administrativo nº 027/2023 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Médico para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – Carlos Pena Filho, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: HELITON LACERDA SOARES – CPF: 936.427.762-72, no valor de R\$ 176.881,92 (cento e setenta e seis mil, oitocentos oitenta e um reais e noventa e dois centavos) – Data da Ratificação: 10/04/2023 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 10 de abril de 2023

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1006/2023 FMS

PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – HELITON LACERDA SOARES – CPF: 936.427.762-72; OBJETO: Contratação de serviços profissional Médico para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1006/2023 FMS, Contrato Nº 047/2023 FMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses; **VALOR CONTRATADO R\$:** 176.881,92 (cento e setenta e seis mil, oitocentos oitenta e um reais e noventa e dois centavos); **FONTE DE RECURSOS:** 2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2023,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº 1007/2023 FMS
Processo Administrativo nº 028/2023 FMS – Objeto: Contratação de serviços profissional Médica para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo – Contratado: ANAKARINNY DIAS MELO TAPAJÓS – CPF: 894.159.142-20 no valor de 176.881,92 (cento e setenta e seis mil, oitocentos oitenta e um reais e noventa e dois centavos) – Data da Ratificação: 10/04/2023 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 10 de abril de 2023

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1007/2023 FMS

PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADA – ANAKARINNY DIAS MELO TAPAJÓS – CPF: 894.159.142-20; Contratação de serviços profissional Médica para

prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família – Brasil Novo, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1007/2023 FMS, Contrato Nº 047/2023 FMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses; **VALOR CONTRATADO R\$:** 176.881,92 (cento e setenta e seis mil, oitocentos oitenta e um reais e noventa e dois centavos); **FONTE DE RECURSOS:** 2.007 - Manutenção Do Pab - Fixo; Outros serv. de terceiros pessoa física: 3.3.90.36.00; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2023, Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:DF2902B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2023-FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com nova abertura da sessão na data de 25/04/23 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Reestruturação da escola Raimundo Valente localizada na vila da Nazaré dos Patos, no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações GEOBRAS www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 10 de abril de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8B7F9715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, o Sr.º Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2023, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:

João Batista da Luz Moraes nº 001/2023 (Internacional).
Lorrany De Sousa Mendes nº 001/2023 (Regional)

Marcos Felipe de Amorim Barros nº 001/2023 (Internacional)
Stephane Damasceno Gonçalves nº 001/2023 (Estadual)
Vinicius Sousa Mota nº 001/2023 (Internacional)

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Presidente da FUNCEL
Port. 500 /2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:3FFBCBE8

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209464, proveniente do Processo Licitatório 111/2020/FMDS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de um prédio educacional no Polo Educacional de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, para atender as necessidades da UNIFESPA.* O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 809.281,15 (oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 9,04%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geobras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E81A1D9D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221073 proveniente do Processo Licitatório 344/2021/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA – EPP, CONTRATADO, *Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos de Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Técnico e Superior do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor R\$ 1.678.629,88 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), aditivo de 24,95%, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download [www.portaldecompraspublicas.com.br/e](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/) <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de Abril de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FBAF5D4E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229473, proveniente do Processo Licitatório 001/2022/FME que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$

379.935,23 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geobras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de Outubro de 2022..

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3324EECE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226712 proveniente do Processo Licitatório 049/2022/FMS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, CONTRATADO, *Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde, Anexo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida JK, Nº 76, Quadra 012, Lote 035, Centro, em Canaã dos Carajás – PA.* O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E5098A9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238956
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,OBJETO.: aquisição de leites especiais.VALOR TOTAL.: R\$ 20.593,20 (vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>),VIGÊNCIA.: 29 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F87247F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238957
ORIGEM.: PREGÃO Nº 054/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP,OBJETO.: aquisição de leites especiais.VALOR TOTAL: R\$ 364.307,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sete reais e noventa centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/>),VIGÊNCIA: 29 de Março de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93FA5E43

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226732, proveniente do Processo Licitatório 282/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médico-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: ICF53BDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226733, proveniente do Processo Licitatório 282/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e VESTATECH ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médico-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de ABRIL de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: AE677EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás vem por meio deste, em razão da rescisão contratual realizada junto ao processo licitatório 184/2022, Tomada de Preços 012/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão na Rua da Torre (entre Av. da cooperativa e Av. J3), zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, convocar as licitantes remanescentes BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, SL CONSTRUTORA EIRELI e DOUGLAS ÁVILA E CONSTRUÇÕES, para que, caso queiram, manifestem-se acerca do interesse em contratar tal objeto junto à prefeitura Municipal, no valor contratado (R\$ 1.080.508,72). A manifestação deverá ser realizada formalmente, dentro do prazo de 05 (cinco dias úteis) a contar da data de disponibilização do presente aviso, via e-mail cpl@canaadocarajas.pa.gov.br. Havendo mais de uma interessada, será respeitada a ordem de classificação do certame.

Canaã dos Carajás, 12 de abril de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: 6DE74354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20219705 proveniente do Processo Licitatório 215/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SOBERANO COMERCIO EIRELI – ME, CONTRATADO, Aquisição de moveis planejado em MDF, para mobiliar o Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 20 de abril de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93, O Presente termo aditivo encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: BDE9AE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229564, proveniente do Processo Licitatório 058/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a secretaria municipal de finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 26 de setembro de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site <http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/>).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de março de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador: F41721C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 201/2023 - GP

Portaria n.º 201/2023 - GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOHNI GONÇALVES SANTIAGO**, CPF nº. 939.625.172-00, para assumir o Cargo de Provedor Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Controle de Serviços Urbanos (COOCOSUB), junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:01B70B28**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 203/2023 - GP**

Portaria n.º 203/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA PEREIRA RIBEIRO**, CPF n.º 370.788.792-87, matrícula n.º 0101899, da função gratificada de Vice Diretor de Escola VDEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEF. Carmelo Mendes da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:07D2A227**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 204/2023 - GP**

Portaria n.º 204/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA**, CPF n.º 251.400.351-20, matrícula n.º 0100643, da função gratificada de Vice Diretor de Escola VDEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEF. Sebastião Agripino da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2BA39660**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 205/2023 - GP**

Portaria n.º 205/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **ADELANIO SOUSA DO CARMO**, CPF n.º 680.890.402-25, matrícula n.º 0101623, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEF. Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0B141344**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 206/2023 - GP**

Portaria n.º 206/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARCILANE RIBEIRO BISPO**, CPF n.º 017.673.442-28, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XIV, no FUNDEB 30%, no CMEJA José de Deus Andrade, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CF261E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2023 - GP**

Portaria n.º 207/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **BALTAZAR TAVEIRA DA SILVA**, CPF n.º. 251.400.351-20, matrícula n.º. 0100643, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C6DE6335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 208/2023 - GP**

Portaria n.º 208/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADELANIO SOUSA DO CARMO**, CPF n.º. 680.890.402-25, matrícula n.º. 0101623, para assumir a função gratificada de Vice Diretor de Escola VDEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEF. Sebastião Agripino da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:801CD187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 209/2023 - GP**

Portaria n.º 209/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HUGO CLÉZIO ANDRADE DOS SANTOS**, CPF n.º. 729.911.511-53, matrícula n.º. 0101826, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG I, no FUNDEB 70%, na EMEF. Alessandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:53307B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 210/2023 - GP**

Portaria n.º 210/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA PEREIRA RIBEIRO**, CPF n.º. 370.788.792-87, matrícula n.º. 0101899, para assumir a função gratificada de Vice Diretor de Escola VDEE-FG II, no FUNDEB 70%, na EMEF. Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:705BB020

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 112, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual n.º 2.462 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. FICA CONVOCADA a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema, a realizar-se no dia 14 de abril de 2023, no Sítio da Arena Carlos Gomes, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Capanema, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “CIDADES DEMOCRÁTICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS” e o Lema: “FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM participação popular e controle social”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema, será dirigida pelo Secretário Municipal de Planejamento e, na sua ausência ou impedimento pela economista Dilma Augusta Freire de Mello.

Art. 4º. Para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 07 de julho de 2021.

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Capanema que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Capanema correrão à conta de dotação orçamentária de Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de abril de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 04 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder público estadual	EMATER	1
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		DEMUTRAN	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	1
		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1
04	Movimentos Populares	ATRARC: Mauro de Oliveira Menezes	4
		ONG GUARCURU: Maria de Conceição de Souza Menezes.	
		ROTARY: Carla Nascimento.	
		STR: Solange da Silva do Rosário	
	SOMA		11

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:FAB94A73

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023 – PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 011/2023

Objeto: locação de um imóvel para funcionar a Biblioteca Pública Municipal “Prof. Geminiano Cardoso”, Departamento de Turismo e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no Município de Colares/PA

Contrato Nº 054/2023- PMC

Valor total: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos Reais)

Data da assinatura: 12/04/2023

Vigência: 12/04/2023 até 11/04/2024

Locadora: MARIA CELIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 888.439.312-91

Locatário: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:

MARIA LUCIMAR BARATA –

Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:95944972

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA SEMARH Nº 014/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3161/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA. PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADO A MESMA.

GESTOR	MATRÍCULA		
Bárbara Lima de Liz	15067		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297	Tácio Machado Barra	15684

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 12 abril de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E37BABFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 566/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **GLAUCIERY ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO** lotado no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:256673B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 567/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração datado de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a servidora **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILANOVA**, lotada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F8523E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 588/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **EVA LANRANJEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO** lotado na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:12537ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 589/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** cedida para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:20E0B3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 590/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGA** lotada no Centro e Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:DB3B5523

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 591/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ANA LUCIA DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE** lotada no Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CC38BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 592/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **HOZENIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotada na estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F3FF731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 593/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58594FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 594/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **LUCIENE DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7DD6F0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 595/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **MARIA LEONICE TAVARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49882F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 596/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **SUELI GOMES CERQUEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Divisão de Zoonoses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:658A6345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 597/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ARMANO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BB15DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 598/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **WALDSON MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49B68A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 599/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **MAIO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **ALDIRLAN SOUZA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19F43534

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 613/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração datado de 10 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, a servidora **FERNANDA CORREA SOUSA**, lotada na Epidemiologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.03.2023**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DBEF573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 550/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **28 de março de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº3300/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE72C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 552/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de março de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3317/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2CDB22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 553/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de março de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3302/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FFB6DBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 554/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **29 de março de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3318/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19424B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 555/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **30 de março de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3320/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8880441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 556/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **30 de março de 2023**, atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3322/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E6112A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 558/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se à **BELÉM/PA**, no período de **03 a 05 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor **03(três) diárias** no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **3372/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:546B9492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 559/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA no período de **03 a 05 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3373/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70532036

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 561/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de março de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3383/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7D24CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 551/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, **ABRIL//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, ao servidor **JANIO BENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 28 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5AB269E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 560/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Patrimônio Nível I** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.04.2023**.

Art. 3º - Revoga se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F41CF4BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 562/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **31 de março de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3381/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:C92F2049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 563/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3414/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:50A0AFDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 564/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3415/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E74375F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 565/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **01 de abril de março de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3416/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:980E789F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 568/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3423/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:807A8524

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 569/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3424/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45A45851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 570/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **03 de abril de março de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3446/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FFF1C35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 573/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **05 a 07 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **3434/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39CD6401

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 574/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA**. O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, no período de **05 a 07 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3435/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75541F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 575/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3450/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9DFCB039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 576/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº3451/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F84DF13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 577/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3452/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:24B1078F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 578/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **04 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3454/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A49F4BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 581/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA** no dia **05 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3502/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F86071CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 582/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM-PA**, no período de **09 a 11 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R\$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **3489/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7A75E4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 583/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA**. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, no período de **09 a 11 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo Nº **3490/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:AEBA12DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 584/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3503/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CF0EF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 585/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado pelo processo nº **3507/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:70917B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 586/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **05 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3508/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5103D4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 600/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **SANTANA DO ARAGUAIA/SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, no período de **09 a 14 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor **06(seis) diária** no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, perfazendo um total de **R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST até **Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras/PA**, conforme referenciado no processo nº **3541/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:133E4C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 601/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **SANTANA DO ARAGUAIA/SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**. O referido servidor servidores do CERST Araguaia até Santana do Araguaia/Santa Maria das Barreiras/PA no período de **09 a 14 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3545/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SANTANA DO ARAGUAIA/SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77ED15C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 602/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA (Sanitarista)** para deslocar-se **SANTANA DO ARAGUAIA/SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA**, no período de **09 a 14 de abril de 2023**, atribuindo ao servidor 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$960,00(Novecentos e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor realizará reunião e capacitação em Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras/PA, conforme referenciado no processo nº **3543/2023**.

2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3938DD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 603/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3510/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C38EEAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 604/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de abril de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada**, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3513/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FE05BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 605/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3516/2023**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71CDC480

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 606/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **06 de abril de março de 2023**, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3517/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CAE70097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 496/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **DEBORA SOUSA DE ALMEIDA**, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMEGEM**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17.03.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - Pará, em 20 de março de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3163DA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 90/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente **LORRANY DIAS LEMOS DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO**, matrícula de nº **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LORRANY DIAS LEMOS DE SOUZA) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:17FB7D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 91/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente KARITA ELIANA DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor FABIO CASSIO DE BARROS, matricula de nº 4525 portador do CPF nº 937..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (KARITA ELIANA DOS SANTOS) no período de 04 a 05 de abril de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D2E793FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 92/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente LUIZ SILVA FEITOSA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula de nº 5153 portador do CPF nº 453..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (LUIZ SILVA FEITOSA) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de abril de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário De Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F3DE0180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 93/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente CLEIDISON MARTINS DA COSTA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula de nº 5153 portador do CPF nº 453..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (CLEIDISON MARTINS DA COSTA) em Redenção-PA no período 06 a 07 de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário De Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C12D327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 94/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente MARIA DA GRAÇA DE MELO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO, matrícula de nº 5154 portador do CPF nº 026..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (MARIA DA GRAÇA DE MELO) no período de 06 a 07 de abril de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DD2EF666

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 95/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente e acompanhante ate (HUGO) hospital de urgências de GOIAS, onde a mesma ira fica internada para um processo cirurgico ortopédico na perna paciente sem condição de locomoção paciente VAGNER DE ARAUJO CORTES.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA, matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889.197.812-49 ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no transporte de paciente e acompanhante ate (HUGO) hospital de urgências de GOIAS, onde a mesma ira fica internada para um processo cirúrgico

ortopédico na perna paciente sem condição de locomoção paciente (VAGNER DE ARAUJO CORTES) no período de 06 a 11 de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

5 (cinco) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 1250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACBD9952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 96/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal JOÃO VIERA DA CUNHA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matrícula de nº 5155 portador do CPF nº 031..... Ocupante do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal (JOÃO VIERA DA CUNHA) em Redenção-PA no período de 08 a 10 de abril de 2023.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C2F4624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 97/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia gestante encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana com caráter de urgência paciente CAROLINE FERREIRA LIMA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matrícula de nº **5155** portador do CPF nº **5118.....** Ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados e acompanhamento de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia gestante encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana com caráter de urgência paciente (CAROLINE FERREIRA LIMA) no período de 09 a 11 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BCF244E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 98/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital de Conceição do Araguaia gestante encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana com caráter de urgência paciente CAROLINE FERREIRA LIMA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matrícula de nº **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital de Conceição do Araguaia gestante encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana com caráter de urgência paciente (CAROLINE FERREIRA LIMA) no período de 09 a 10 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:69998F50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 99/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia gestante com 38 semanas encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana paciente FABIANA SANTANA DE LIMA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA** matrícula de nº **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestar cuidados em paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia gestante com 38 semanas encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana paciente (FABIANA SANTANA DE LIMA) no período de 10 a 11 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:B3FB3E45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 100/2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia, gestante com 38 semanas encaminhadas em trabalho de parto para fazer uma cesariana paciente **FABIANA SANTANA DE LIMA**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV** matrícula de nº **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia, gestante com 38 semanas encaminhadas em trabalho de parto para fazer uma cesariana paciente (FABIANA SANTANA DE LIMA) no período de 10 a 11 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:A0DEC43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 101 /2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia gestante de 36 semanas encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana suspeita de parto prematuro paciente **CLEANE FERREIRA**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula de nº **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia gestante de 36 semanas encaminhada em trabalho de parto para fazer uma cesariana suspeita de parto prematuro paciente (CLEANE FERREIRA) no período de 10 a 11 de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:EEB7DF41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 102 /2023 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA** dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente **MARIA BRANDÃO DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, matrícula de nº **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde pública do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente (MARIA BRANDÃO DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 06 a 07 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:62A9722D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 16/2023 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca a secretaria **EDILANE FRANCISCO AMERICANO** em Palmas-TO.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** nº **3972** portador do CPF nº **009.366.412-58** ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **busca a secretaria EDILANE FRANCISCO**

AMERICANO em Palmas-TO, no período de 03 a 05 de abril de 2023.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);

Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:361C3541**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 17/2023 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva usuário do CRAS a uma consulta em Redenção-PA.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor, **FLAVIO LEMA DA SILVA** nº 3403 portador do CPF nº 013.143.402-04 ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva usuário do CRAS a uma consulta em Redenção-PA no período de 04 a 06 de abril de 2023.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:EA1F5D8D**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 18/2023 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de abril 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva uma adolescente da vila projeto Cumaru que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade e fora do seio da família e entrega para a mãe na cidade de Redenção-PA.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor, **FLAVIO LEMA DA SILVA** nº 3069 portador do CPF nº 926..... **Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva uma adolescente da vila projeto Cumaru que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade e fora do seio da família e entrega para a mãe na cidade de Redenção-PA, no período de 04 a 05 de 2023.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:80BDB8BF**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 007/2023 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da 5ª edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA.**RESOLVE:****Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA**, matrícula nº 3339, portador do CPF nº 009..... Ocupante do cargo **TECNICO EM MEIO AMBIENTE** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo **participação da 5ª edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA em Rio Maria no período de 10 a 13 de abril de 2023.****Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****EWERTON SOCORRO DA SILVA**

Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1B74FE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 008/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIERA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da 5ª edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **ARINOS VIERA DE SOUZA**, matrícula nº **0034**, portador do CPF nº **110.....** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo **participação da 5ª edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA em Rio Maria no período de 10 a 13 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária:

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D4FD650

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 009/2023 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participação da 5ª edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, matrícula nº **000101**, portador do CPF nº **945.330.912-53** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participação da 5ª edição de capacitação em gestão ambiental e capacitação de treinamento em CAR realizado pela SEMAS-PA em Rio Maria no período de 10 a 13 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária:

Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2AFABDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 21/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 abril de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando supervisionar as escolas de campos.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº **749** portadores do CPF nº **025...** Ocupantes do cargo **SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO** lotada junto à **fundeb** supervisionar as escolas de campos na vila brilhante e vila romaria no período de **03 a 05 de abril de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:531BFD7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 15/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de março 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IARA BARBOSA DE ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada oficinas de sensibilização para a temática indígena em Redenção-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **IARA BARBOSA DE ARAUJO** nº **3254** portador do CPF nº **012....** **Ocupantes** de o cargo **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **oficinas de sensibilização para a temática indígena em Redenção-PA, no período de 27 a 30 de março de 2023.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diárias;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4139F2E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, representada neste ato pelo Sr. MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tornar pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público 001/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Publicado em: 30/03/2023 | Edição: 62 | Seção: 3 | Página: 306.

No parágrafo 2, do preambulo, **ONDE SE LÊ:** no período até 20/04/2023.

LEIA-SE: no período até 02/05/2023.

No parágrafo 3, do preambulo, **ONDE SE LÊ:** acontecerá no dia 20/04/2023, às 10h

LEIA-SE: acontecerá no dia 02/05/2023, às 10h

No item 6, subitem 6.1, **ONDE SE LÊ:** até o dia 30/04/2023, até as 13:00 horas

LEIA-SE: até o dia 05/05/2023, até as 13:00 horas.

Publicado por:

João Irailton de Jesus Ramos Junior

Código Identificador:465C0C58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230152

EXTRATO DE CONTRATO nº20230152

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.415.068/0001-58

CONTRATADO(A): M E DE MELO EIRELI, CNPJ 06.074.634/0002-56

Valor global: R\$ 14.936,50 (quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.468,25, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.009 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.468,25

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:03625DE7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230153

EXTRATO DE CONTRATO nº20230153

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.415.068/0001-58

CONTRATADO(A): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 10.579.273/0001-96

Valor global: R\$ 95.541,35 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 47.746,20, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.009 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 47.795,15

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:1BA2137F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230151

EXTRATO DE CONTRATO nº20230151

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.415.068/0001-58

CONTRATADO(A): G. CASTRO LIMA LTDA., CNPJ 26.906.314/0001-41

Valor global: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1112.101220010.4.002 Manutenção dos Programas/FMS - RP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.276,00, Exercício 2023 Atividade 1112.103010010.4.009 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.276,00

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

LUIS LIMA DE ARAUJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:F401E54B

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230155**

EXTRATO DE CONTRATO nº20230155

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 10.579.273/0001-96

Valor global: R\$ 188.851,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 18.965,45, Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.347,45, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 99.964,20, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.848,45, Exercício 2023 Atividade 0217.041220002.2.033 Manutenção da Agência Distrital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.725,45

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

GERNILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:BCFE2B22

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230158**

EXTRATO DE CONTRATO nº20230158

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 22.453.776/0001-08

CONTRATADO(A): M E DE MELO EIRELI, CNPJ 06.074.634/0002-56

Valor global: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.125,00

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:A97D17FA

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230159**

EXTRATO DE CONTRATO nº20230159

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 22.453.776/0001-08,

CONTRATADO(A): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 10.579.273/0001-96

Valor global: R\$ 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.146,00

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:3FB0F0C3

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230162**

EXTRATO DE CONTRATO nº20230162

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.784.575/0001-10

CONTRATADO(A): G. CASTRO LIMA LTDA., CNPJ 26.906.314/0001-41

Valor global: R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.577,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.294,50, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.377,50, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.340,75, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.340,75, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.609,50

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:4E238FBB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230169**

EXTRATO DE CONTRATO nº20230169

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.784.575/0001-10

CONTRATADO(A): M E DE MELO EIRELI, CNPJ 06.074.634/0002-56

Valor global: R\$ 134.885,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS) -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 57.606,00, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 49.030,00, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.124,50, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.124,50

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2ED00B9C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230163**

EXTRATO DE CONTRATO nº20230163

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PMDE

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.784.575/0001-10

CONTRATADO(A): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 10.579.273/0001-96

Valor global: R\$ 315.275,00 (trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Plano de trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 147.804,35, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.259,75, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.640,00, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 31.722,50, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.045 Manut. da Casa Alcides Vazone, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 98.502,10, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 28.346,30

VIGÊNCIA: 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA. 10 de março de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:F5260A46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2023-GP**

Portaria Municipal nº 027/2023-GP Dom Eliseu, 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 024,025,026/2023/GP, de 05 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado as Portarias Municipal nº 024,025,026/2023GP, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre o servidor designado para a função de FISCAL DOS CONVENIOS 039/2022, 031/2022 no Município de Dom Eliseu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 12 de abril de 2023.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:16981016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2023-GP

Portaria nº028/2023-GP
Dom Eliseu, 12 de abril de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do convenio 039/2022 no Município de Dom Eliseu.

O Sr. **GERILSON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a), **ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio 039/2022 Construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula no Município de Dom Eliseu reforma/PA, estabelecida na Rua Felinto Muller, S/N, bairro Jardim Planalto.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, da Ordem de Serviço nº2023280201, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28/02/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 12 de abril de 2023

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:80329C42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2023-GP

Portaria nº029/2023-GP
Dom Eliseu, 12 de abril de 2023.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do convenio 031/2022 no Município de Dom Eliseu.

O Sr. **GERILSON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a), **ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio 031/2022 reforma geral e adequações da escola Luiz Gualberto Pimentel no município de Dom Eliseu.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, da Ordem de Serviço nº2023060301, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/03/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 12 de abril de 2023

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CDA4B218

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230219

CONTRATO Nº.....: 20230219

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023.2 IPSEMDE

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: ADRIANO AGUIAR ARAUJO

OBJETO.....: Contratação de mão de obra especializada para construção de um galpão com as seguintes especificações: largura: 6 metros comprimento: 5 metros altura: frente: 2,5 metros e 3 metros nos fundos. Fundamentado no art. 24, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R\$ 3.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2023 a 04 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO

Presidente Do IPSEMDE

Dec. 542/2021

Publicado por:

Joao de Deus de Aquino

Código Identificador:B21598B4

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE

LEI ORDINÁRIA Nº 518, DE 10 DE ABRIL DE 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 518, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO À QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS (REFIS MUNICIPAL 2023), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS – Pará, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023).

Art. 2º O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários municipais vencidos até 31 de dezembro de 2022, de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não na dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, também aqueles objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo contribuinte, em favor da Fazenda Pública Municipal, tendo como origem os fatos geradores ocorridos até a data da publicação desta Lei. § 1º Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários objeto de ações de execução fiscal que já tenham bens penhorados ou efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados mediante manifestação da Procuradoria Jurídica do Município.

§ 2º Os créditos sob discussão judicial ou que estejam com a exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança ou em outra ação judicial, poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da lide, incluindo eventuais embargos à execução e recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundem, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, os depósitos judiciais eventualmente efetuados deverão ser convertidos em renda, sendo

permitida a sua inclusão no REFIS MUNICIPAL 2023 caso reste saldo devedor.

Art. 3º Os débitos abrangidos pelo Programa compreendem a soma do valor principal do crédito, acrescidos da atualização monetária, se houver, multa de mora, juros de mora e outros acréscimos legais previstos na legislação vigente cabível à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Parágrafo único. Não serão objeto dos benefícios as custas judiciais e os honorários advocatícios, inclusive sucumbenciais e as demais pronúncias de direito relativas ao processo judicial.

Art. 4º A administração do REFIS MUNICIPAL 2023 será exercida pela Secretaria Municipal da Fazenda, a quem compete gerenciar e a implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

- I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
- II – promover a integração dos procedimentos necessários à execução do Programa, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
- III – receber as inscrições no REFIS MUNICIPAL 2023;
- IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem as condições previstas nesta Lei.

Art. 5º O optante pelo ingresso no REFIS MUNICIPAL 2023 fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.

§ 1º O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2023 poderá implicar a inclusão da totalidade ou não dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei, a critério do optante.

§ 2º Os débitos não constituídos a que se referem o Art. 2º desta Lei deverão ser incluídos no Programa mediante confissão irrevogável e irretirável, feita até o último dia de vigência desta Lei, salvo aqueles demandados judicialmente que, à critério do optante, venham a permanecer nessa situação.

Art. 6º A opção pelo ingresso no Programa será formalizada com a assinatura do seu “*Termo de Reconhecimento, Confissão, e Parcelamento de Dívida*” do REFIS MUNICIPAL 2023”, conforme modelo a ser elaborado e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Receita, junto ao Órgão Municipal de Arrecadação.

§ 1º O “*Termo de Reconhecimento, Confissão, e Parcelamento de Dívida*” do REFIS MUNICIPAL 2023 poderá ser assinado:

I – presencialmente, pela pessoa física ou jurídica optante e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências;

II – através de encaminhamento de Carta Registrada com firma reconhecida em Cartório, por meio dos Correios, devendo ser postado até o último dia do prazo de vigência desta Lei;

III – Por meio eletrônico, com a utilização de certificação digital, pela pessoa física ou jurídica optante e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências;

§ 2º No “*Termo de Reconhecimento, Confissão, e Parcelamento de Dívida*”, constará, além do número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, o número de identificação gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado na operação do Programa, bem como em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2023, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica.

§ 3º O optante poderá se fazer representado por procurador, desde que munido de instrumento particular de procuração com poderes específicos e com reconhecimento de firma em Cartório.

Art. 7º O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2023 implica:

I – a confissão irrevogável e irretirável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

II – o pagamento imediato da primeira parcela e o regular pagamento das demais, em caso de parcelamento;

II – a submissão integral e plena às normas e condições de ingresso e permanência estabelecidas para o Programa nesta Lei e pela Secretaria Municipal de Receita, nos termos do Art. 3º desta norma;

III – a suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados ou ajuizados, garantidos ou não.

Art. 8º Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados considerando-se a data da formalização da opção pelo Programa e os descontos aplicáveis de acordo com esta norma.

Art. 9º O contribuinte optante pelo Programa terá anistia da multa de mora, dos juros de mora e dos outros acréscimos legais aplicáveis, previstos no Art. 3º desta Lei, nas seguintes condições e proporções:

I – 100% (cem por cento) de desconto quando realizado o pagamento à vista;

II – 70% (setenta por cento) de desconto quando realizado parcelamento em até 5 (cinco) vezes;

III – 50% (cinquenta por cento) de desconto quando realizado parcelamento de 6 (seis) a 12 (doze) vezes;

IV – 25% (vinte e cinco por cento) de desconto quando realizado parcelamento de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) vezes;

V – 10% (dez por cento) de desconto quando realizado parcelamento de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) vezes;

Art. 10. O valor consolidado, considerando-se seus devidos acréscimos e os descontos a que se refere o dispositivo anterior, poderão ser pagos de forma parcelada, obedecendo às seguintes limitações:

§ 1º Para optante pessoa física:

	VALOR CONSOLIDADO DO DÉBITO	NÚMERO MÁXIMO DE PARCELAS
I -	Até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	6 (seis)
II -	De R\$ 1.501,00 (mil quinhentos e um reais) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	12 (doze)
III -	De R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) a R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	24 (vinte e quatro)
IV -	De R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais) a R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	36 (trinta e seis)
V -	A partir de R\$ 12.001,00 (doze mil e um reais)	48 (quarenta e oito)

§ 2º Para optante pessoa jurídica:

	VALOR CONSOLIDADO DO DÉBITO	NÚMERO MÁXIMO DE PARCELAS
I -	Até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	6 (seis)
II -	De R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais) a R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	12 (doze)
III -	De R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	24 (vinte e quatro)
IV -	De R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) a R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)	36 (trinta e seis)
V -	A partir de R\$ 22.001,00 (vinte e dois mil reais)	48 (quarenta e oito)

§ 3º O valor da parcela inicial, a ser paga no ato da formalização da adesão ao Programa (vide Art. 7º, II) corresponderá, no mínimo, a 10%, do montante do débito apurado.

§ 4º O pagamento das parcelas poderá ser realizado de acordo com o que definir a Secretaria Municipal de Receita, devendo ser feito, preferencialmente, por meio de pagamento de boleto bancário ou através de débito em conta.

§ 5º O optante poderá amortizar o débito consolidado inscrito no REFIS MUNICIPAL 2023, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 6º A ausência de pagamento de qualquer parcela na data de vencimento ensejará acréscimo de multa de mora calculada a partir do dia seguinte ao vencimento, no percentual de 0,3% (três centésimos por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§ 7º A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2023 exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos previstos no Art. 2º desta Lei e em outras de âmbito municipal, ficando esta última hipótese aplicável aos demais casos aqui não incluídos ou os resultantes de exclusões do REFIS.

Art. 11. Parcelamentos em curso submetidos à legislação ou norma anterior deverão ser repactuados com base nesta.

Parágrafo único. Na hipótese a que se refere o caput deste artigo, considerar-se-á o valor total do débito confessado no momento da adesão de parcelamento anterior, excluindo-se deste valores já adimplidos e eventuais descontos concedidos.

Art. 12. O optante pelo REFIS MUNICIPAL 2023 será dele excluído nas seguintes hipóteses, mediante ato formal da Secretaria Municipal de Receita:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento, por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) alternados, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL 2023;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL 2023 e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – quando o optante, sendo pessoa jurídica, decretar falência, ajuizar pedido de recuperação judicial ou extinguir por qualquer motivo;

V – quando houver concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 – Lei de Medida Cautelar Fiscal;

§ 1º a exclusão do optante pelo Programa do REFIS MUNICIPAL 2023, implicará a exigibilidade imediata do valor total da dívida confessada e a automática execução da garantia prestada.

§ 2º com o valor total da dívida fiscal entende-se o valor confessado pelo optante, atualizado e corrigido, nos termos do Art. 3º, desta Lei, afastando-se deste a incidência de qualquer dos descontos previstos no Art. 9º, desta Lei, e subtraindo-se apenas eventuais parcelas já adimplidas pelo optante até a efetivação da exclusão.

Art. 13. Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – SIMPLES NACIONAL – com débitos junto à Receita Federal, poderão ingressar neste Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023) para promover a quitação de tributos municipais, observando os critérios e normas previstas nesta Lei.

Art. 14. Não poderão ser beneficiados pelo REFIS MUNICIPAL 2023 as pessoas jurídicas que exercem as seguintes atividades:

I – bancos comerciais, públicos e privados, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II – empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III – mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (*factoring*).

Art. 15. O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023) nos principais meios de comunicação, tais como: rádio, televisão e *internet*.

Art. 17. Essa Lei será regulamentada, no que couber, através de decreto do Poder Executivo, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Pará, 10 de abril de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Darc Iane Oliveira Pereira

Código Identificador:83D4017B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.006/2023-CPL-CMIP; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Revitalização de áreas internas, instalações e pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP, conforme Projeto básico e executivo; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI – ME, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03, com valor total de R\$-27.202,05; Vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DA ASSINATURA: 03.04.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:AC437DBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Aviso referente ao PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, que após o término do contrato acima mencionado, no dia 30 de Abril de 2023, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 3 (Três) meses, iniciando no dia 01 de Maio de 2023 até 31 de Julho de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Aditivo: Valor Total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), Valor Mensal de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), para 3 (Três) meses. Objeto: Locação do Imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 407, Completo Altos, Bairro: Centro, Município de Itaituba – PA. Locador(a): MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA. Locatário: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.281/0001-66. Referência: Dispensa nº 001/2023. Informações: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14h ou pelos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/> e <https://www.itaituba.pa.leg.br/>.

Itaituba-PA, 12 de Abril de 2023.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D4DB4A0F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 152/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Senhor Vereador Dirceu Biolchi, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor...

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012, que Revoga a Lei 1.186, de 03 de janeiro de 1994 e Dispõe sobre o novo regime jurídico único dos servidores públicos civis do município de Itaituba, das autarquias e das fundações públicas municipais;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 039/2023-GP/DGP/AL, datado de 15/03/2023, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente Deputado Francisco Melo, solicita a cessão da servidora efetiva Jennifer Rossy Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 12005-4.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a servidora efetiva **JENNIFER ROSSY PEREIRA DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 120005-4, para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/05/2023, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto no art. 130, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012, até ulterior deliberação;

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:79298BA2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 153/2023, 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS,** servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de CHEFE DE GABINETE para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período de 13 à 16 de abril de 2023, onde irá fazer agendamentos antecipados para Presidente dessa Casa de Leis, de reuniões nas Secretarias de Estado e Gabinetes de Deputados, , atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:709157E5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 004-2023-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, vencedora nos lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII e XIV no valor total de R\$ 2.142.984,72 e a empresa F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora nos lotes X, XIII e XV no valor total de R\$ R\$ 514.094,43. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Valmir Clímaco de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2023.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8C68D461

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 009/2023 - RICARDO CÉLIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 009/2023**REF: PROCESSO Nº 0100005175/2022.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **RICARDO CÉLIO DOS SANTOS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado na Rua das Embaúbas S/N, Distrito de Moraes Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 01, Quadra: 022, Lote N° 0264, Unidade: 001, Cadastro Imobiliário: N° 44018, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 e fundos 14,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 420 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das Embaúbas; lado direito com o lote 316, lado esquerdo com o lote 250 e fundos com o lote 380.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de abril de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:98FF8B8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 260 /2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DA LEI MARIA DA PENHA E DA LEI DE FEMINICÍDIO, ESSAS PESSOAS SERÃO IMPEDIDAS DE ASSUMIR CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, DE ESTÁGIO E DEMAIS FORMAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU INDIRETA CASO TENHAM SIDO CONDENADAS NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006- LEI MARIA DA PENHA, E NA LEI FEDERAL Nº 13.104, DE 09 DE MARÇO DE 2015 – LEI DO FEMINICÍDIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, Sr. BENJAMIM TASCA, no uso das atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada da contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e feminicídio, estas serão impedidas de assumir cargos efetivos, comissionados, temporários, de estágio e demais formas de contratação direta ou indireta caso tenham sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, e na Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015 – Lei do Feminicídio, no âmbito do município de Itupiranga/PA.

Art. 2º. No ato da investidura no cargo, o candidato deve apresentar um atestado de antecedentes criminais.

§1º Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento total da pena. Devendo ser atestada a idoneidade moral no ato da inscrição do concurso ou na entrega de documentos para posse de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração;

§ 2º O Atestado de Antecedentes criminais, documento que descarta a ausência de idoneidade deve estar previsto em edital, em caso de concursos públicos e em lista oficial de documentos a serem entregues em caso de posse em cargos de livre nomeação e exoneração;

Art. 3º A prática de violência contra mulheres, constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral para a inscrição em certames de ordem pública e para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas no caput dessa Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, 04 de Abril de 2023.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal
(Originária do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do vereador Wagnô Godoi).

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7FD7A8B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-015-PE-SRP, Abertura dia 27/04/2023, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ. Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaak Scheidegger Emerique
Código Identificador:F967D34A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Juruti/PA, torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada em imprensa oficial no dia 31/03/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 016/2023, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e de higiene, para atender as necessidades da prefeitura municipal de juruti e suas secretarias municipais. A nova data da abertura do certame será no dia 19/04/2023, as 10:00hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

12/04/2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:1DCC0A1B**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº22/2023/CMDCA****RESOLUÇÃO Nº22/2023/CMDCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – COMISSÃO
ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO
TUTELAR DE MARABA****RESOLUÇÃO Nº 22/2023/CMDCA****A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR DE MARABA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA-SE A CORREÇÃO DO
EDITAL 001/2023/CMDCA, SOBRE O PROCESSO
ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM MARABÁ ANO
2024/2028.****CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990 e as Leis Municipais.**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõem sobre o procedimento de escolha do Conselho Tutelar.**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a errata no Edital 001/2023/CMDCA devido erro na digitação, no site da prefeitura de Marabá.**CONSIDERANDO** a avaliação da comissão Eleitoral do processo de escolha do Conselho Tutelar em Marabá no dia 12 de abril de 2023.**RESOLVE:****Art. 1º-** No Item 12. 12.3 Onde se lê: a posse dos **cinco** primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024. Passará a lê-se: a posse dos 10 primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024**Art. 2º-** 11.7- Corrigir para o caso de empate na votação, será considerado de maior idade; persistindo empate, será aquele com maior experiência**Art. 3º**No Item 3.1 inciso I, fica acrescentado, não ter sido penalizado com suspensão ou destituição da função de Conselheiro Tutelar, por decisão administrativa em definitivo, nos últimos 5 (cinco) anos, com decisão judicial transitada e julgada.**Art. 4º-** Fica suprimido o inciso VII do Item 3.1 no Edital 001/2023/CMDCA**Art 3º-**Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:CE8BCCDF**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 726/2023/PMM, PP – SRP nº 04/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedoras: PONTO INFO COMER. E SERV. DE INFOR. LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o 08.255.726/0001-87, perfazendo o valor total de R\$ 89.083,90; A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o 33.004.072/0001-66, perfazendo o valor total de R\$ 50.447,00, BRAGA DISTRIBUIDORA COMER E SERV. LTDA, CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23, perfazendo o valor total de R\$ 70.180,64; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o 30.313.649/0001-23, perfazendo o valor total de R\$ 40.092,00; assinada 11/04/2023. Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9F222078**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 17/2023 - Processo Nº 726/2023/PMM, PP – SRP nº 04/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedora dos itens 7 ,8 ,13 ,15 ,16 ,20 ,22 ,23 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,30 ,31 ,32 ,33 ,34 ,36 ,37 ,38 ,39 ,43 ,46 ,49 ,50 ,51 ,52 ,53: PONTO INFO COMER. E SERV. DE INFOR. LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o 08.255.726/0001-87, perfazendo o valor total de R\$ 89.083,90, Vigência: 11/04/2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E6ADC3E8**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 18/2023 - Processo Nº 726/2023/PMM, PP – SRP nº 04/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedora dos itens 3,6,11; A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF sob o 33.004.072/0001-66, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 50.447,00, Vigência: 12/04/2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC374F0E

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 19/2023 - Processo Nº 726/2023/PMM, PP – SRP nº 04/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedora dos itens 1,2,4,5,9,17,19,29,35,40,41,42,44,45,47,48; BRAGA DISTRIBUIDORA COMER E SERV. LTDA, CNPJ/MF sob o 42.122.046/0001-23, perfazendo o valor total de R\$ 70.180,64, Vigência: 12/04/2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CDE4BDE

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20/2023 - Processo Nº 726/2023/PMM, PP – SRP nº 04/2023/CEL/FCCM - registro de preço para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. Vencedora dos itens 10,12,14,18,21; SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o 30.313.649/0001-23, perfazendo o valor total de R\$ 40.092,00, Vigência: 11/04/2024, Recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D219690

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 5500071302/5900074692 firmado entre a VALE SA e Fundação Casa da Cultura de Marabá, o objeto ajustar o anexo QQP, e alterar a data base do reajuste contratual, bem como a inclusão da cláusula de sanção do contrato.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9A229A5

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo termo aditivo de contrato de prestação de serviço nº 032/2021, para desenvolver atividades de Educador Musical/Orientador Musical, Contratada: Jaciara Silva da Silva Rocha, CPF nº 006.859.792-45, tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2021, dando-o por findo e acabado a contar de 12/04/2023, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 12/04/2023, por Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C81E2264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 019/2023 -
CEL/SEVOP/PMM**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 019/2023 -
CEL/SEVOP/PMM

Homologação do Processo nº 9.913/2023 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2022/CPL, PROCESSO Nº 29.145/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 123/2022-CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO SE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Fornecedor: R A MACHADO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94. Origem dos recursos: Federal, Estadual e Próprio – Dotação Orçamentária: Oper. Conselhos Mun. (CMAS, CMDPD, CMDPI, CMDCA); Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social; Manutenção das Ações Proteção Social Básica – PSB/CRAS; Manutenção das Ações Proteção Social Média e Alta Complexidade – PSE; Oper. do Dep. Emprego e Renda; Manutenção do Conselho Tutelar; Operacionalização do Programa IGD – PAB; Operacionalização do Programa Criança Feliz e Manut. Centro de Ref. Atend. da Mulher (COMDIM, Coord. Mulher e Maria da Penha). Valor: R\$ 249.125,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 12 de abril de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE90648F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 104/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do
Processo Seletivo Simplificado

002/2022.
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 104/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MURILO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 019.120.732-26
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9418E489

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 105/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 105/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARESSA CHAVES DE ARAUJO, CPF nº 868.705.642-72

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1BF3130E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 103/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022. Edital de Convocação nº 22 Nº do Contrato: 103/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) DENNER SILVA DE SOUSA, CPF nº 012.676.942-70 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:46B633AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 93/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 20 Nº do Contrato: 93/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF nº 017.203.792-11

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F9478C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 90/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 90/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JAIRO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 589.748.492-91 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 17/02/2023 a 17/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:FD18FFDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 92/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 20 Nº do Contrato: 92/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA PRINCIPE, CPF nº 031.952.532-92

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A2CD91BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 94/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022. Edital de Convocação nº 20 Nº do Contrato: 94/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) NILCE DA SILVA LEMOS, CPF nº 364.085.662-04 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024 observando o excepcional interesse público.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024 observando o excepcional interesse público.

Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7A3B7C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 091/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 091/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PRISCILA SOARES DE MELO, CPF nº 012.357.982-16 Objeto: Prestação de

Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.
 Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
 Vigência: 15/02/2023 a 15/02/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B7DF3757

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 Nº DO CONTRATO: 097/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21 Nº do Contrato: 097/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDRE SANTOS MAGALHÃES, CPF nº 019.782.082-43 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:25F921AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 Nº DO CONTRATO: 098/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 098/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, CPF nº 004.975.472-60 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:74A139D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 Nº DO CONTRATO: 100/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 100/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CLEYSON COSTA DOS SANTOS, CPF nº 611.096.323-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DF1218B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 Nº DO CONTRATO: 096/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 096/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) HORLEANDRO SOUZA BARREIRA, CPF nº 941.206.172-20 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:27771A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 Nº DO CONTRATO: 102/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21 Nº do Contrato: 102/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ITAIR VIEIRA

DOS SANTOS, CPF nº 843.442.882-20

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D3143BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
 Nº DO CONTRATO: 099/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 099/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MONACASSIA SOUSA DE OLIVEIRA, CPF nº 003.762.552-77 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BB22998

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 101/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 101/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MIKAELLE DA SILVA ALVES, CPF nº 701.378.481-88 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3ED1FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 106/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 106/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANTONIO SILAS GOMES LIMA, CPF nº 015.133.392-06

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9AB6DFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 118/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 23 Nº do Contrato: 118/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) LENIRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 288.421.112-87

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 29/03/2023 a 29/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5F2501A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 108/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 108/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES, CPF nº 948.638.572-68

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64AE5F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 117/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 117/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) UJEFFESSON MARQUES SILVA, CPF nº 020.825.032-83

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 16/03/2023 a 16/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:023A9E06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 107/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 23

Nº do Contrato: 107/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOCEELMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 702.108.362-96

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B13328CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 109/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 23 Nº do Contrato: 109/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) SILVANA SANTOS DA SILVA, CPF nº 674.404.602-00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 20/03/2023 a 20/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E0257A9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 115/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 115/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) CARLOS GEOVANE DA SILVA, CPF nº 213.870.792-04

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A02152E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 110/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 110/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ELIJANE BENTES DE SOUZA, CPF nº 921.832.472-15

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:02DC2358**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 114/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 114/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) FRANCILENE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 802.087.702-91

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:53B45E4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 111/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 111/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) GLEICY PRATES CHAVES COSTA, CPF nº 927.912.712-87

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:60D98A42**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 119/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022.

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 119/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 429.086.393-00

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/04/2023 a 03/04/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50F93FDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 112/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022. Edital de Convocação nº 24 Nº do Contrato: 112/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO, CPF nº 669.945.862- 00 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE580734

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 120/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022. Edital de Convocação nº 24 Nº do Contrato: 120/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) AMANDA DA SILVA BECK, CPF nº 103.958.856-55 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 28/03/2023 a 28/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23D0CB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 113/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022. Edital de Convocação nº 24 Nº do Contrato: 113/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) VANDERLY SENA SILVA, CPF nº 869.416.823-53 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3E00582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 168/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022. Edital de Convocação nº 28 Nº do Contrato: 168/2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) WALANE DIAS CUMPERTINO, CPF nº 025.940.472-10 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 365 0009 2.132 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25959051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Nº DO CONTRATO: 279/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
Edital de Convocação nº 29 Nº do Contrato: 279/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) ANDREY CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 017.092.152-24 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR(A) C I, Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024 observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C203408F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2269/2023-SEMAD**

SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUSA PAIXAO, Concursado(a) no cargo de TEC. ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 23 de maio a 11 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590D37B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2247/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10734/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora ALINE SILVA ARAUJO MARQUES, concursada no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 54189 CPF nº 018.964.942-93, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,

Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruída no período de 06.03.2023 a 01.09.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Erick Araújo Marques, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ED6D43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1134/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. DOMINIQUE GABRIELLE MAFRA LEMOS, brasileira, portadora do CPF nº 023.506.482-30, da função de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.04.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:894ECCFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2268/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10446/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora CAROLINE DE AQUINO SOARES, concursada no cargo de Tecnólogo de Alimentos, matrícula nº 55925, CPF nº 015.490.682-45, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 22.03.2023 a 17.09.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Catharina de Aquino Baima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1636C5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1098/2023-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. LUIS SERGIO MATOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 252.536.112-15, da função de DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR, do Hospital Municipal de Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 04.04.2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:444DB481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2279/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10784/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora LUCIANA WOLF ALVES, concursada no cargo de Odontóloga, matrícula nº 17267, CPF nº 311.808.998-90, lotada junto aos cédidos/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE de Marabá, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 13.03.2023 a 08.09.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Teresa Wolf Alves Cavalcante Aranha, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E30F5C8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2280/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11219/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora VALDIANE SILVA DA CRUZ, servidora contratada no cargo de Professor C I, matrícula nº 56443, CPF nº 785.023.902-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 21.03.2023 a 16.09.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Marjorie Silva de Souza, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AB1E961C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2277/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10750/2023, requerimento de Licença Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1365, CPF nº 563.860.602-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 30.03.2023 a 06.04.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Eliza Cavalcante da Silva, conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C471CF42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2242/2023-SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALANNA PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 01543972292 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ALANNA PEREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Social, a partir de 06 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:E0E10F72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2278/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 11051/2023, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA, concursada no cargo de Professor C I, matrícula nº 54518, CPF nº 974.134.532-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 28.03.2023 a 23.09.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Laura Rodrigues da Silva Melo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:A80B4AC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2181/2023-SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BARATA, C.P.F nº 75290510249 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANA PAULA ARAUJO DA SILVA BARATA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 03 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:34F63ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2182/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CAROLINE PENICHE MENDES AMORIM, C.P.F nº 03184643220 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CAROLINE PENICHE MENDES AMORIM, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 03 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C25824E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2183/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANNYELY OLIVEIRA BARBOSA, C.P.F nº 02667111206 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JANNYELY OLIVEIRA BARBOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III, a partir de 03 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D03A1E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2184/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JEANE PEREIRA ROLIM RAMOS, C.P.F nº 77275560259 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JEANE PEREIRA ROLIM RAMOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 03 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:64FFB8CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2187/2023–SEMAD**

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) OZIEL PINHEIRO ALVES, C.P.F nº 00324294280 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) OZIEL PINHEIRO ALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 03 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Abril de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DC31CA34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2287/2023- SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea “c” da Lei 13.733/95.

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 712/2023-SEMAD, em nome da servidora, JANE MARY PINTO DA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula nº 1480.

Onde se lê:

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), JANE MARY PINTO DA SILVA, 45 dias (1ª Parcela) de Licença Prêmio, a contar de 18 de março de 2023 a 01 de maio de 2023.

Leia – se:

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), JANE MARY PINTO DA SILVA, 90 dias de Licença Prêmio, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 712/2023-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:25598013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1407/2023-GP**

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ISIS MONTEIRO MOURÃO, CPF nº 089.826.628-98, servidora concursada ocupante do cargo comissionado de Assessor(a) especial, sob portaria nº 008/2023 GP, desempenhando suas atividades SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, a se deslocar nos dias 26 de abril a 01 de maio de 2023, para o município de Canãa dos Carajás - PA, com o objetivo participar “ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO DE CARAJÁS”. (anexo).

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias para o conselheiro em epígrafe. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:00129BCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1408/2023-GP**

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade da servidora ADRIELE VASCONCELOS DA COSTA CRUZ, CPF nº 008.023.862-96, servidora comissionada, sob portaria nº 4076/2021 GP, desempenhando suas atividades SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, a se deslocar nos dias 26 de abril a 01 de maio de 2023, para o município de Canãa dos Carajás - PA, com o objetivo participar “ENCONTRO REGIONAL DE TURISMO DE CARAJÁS”. (anexo).

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias para o conselheiro em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá/PA

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:8EE773D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.

PUBLICA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de Abril de 2023, fica atualizado em R\$ 22,72 (vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de Fevereiro de 2023, divulgado no dia 10/03/2023 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.

§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R\$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 27 de Março de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:2A0343CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2286/2023-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A existência da Portaria nº765/2016-SEMAD, que concede licença prêmio a servidora JANE MARY PINTO DA SILVA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº1480, referente ao Processo nº13563/2016, gozada em quarenta e cinco dias, sendo a segunda parcela.

CONSIDERANDO: Duplicidade no tempo de serviço da requerente (2010/2015);

RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº 711/2023-SEMAD, que concede à servidora 45 (quarenta e cinco) dias (2ª Parcela) de LICENÇA PRÊMIO no período de 01 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:C658FFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “SORRINDO PARA VIDA”.

ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS

Valor: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: MARCIO DO SÃO FÉLIX E DATO DO ÔNIBUS

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “SORRINDO PARA VIDA”, que tem por finalidade melhorar a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos, beneficiários das ações da Casa de Apoio Mais Saúde e seus parceiros além da população de baixa renda da localidade, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “SORRINDO PARA VIDA” visa desenvolver atividades educacionais com criança, adolescentes e suas famílias para estimular a prática da escovação e higienização de boca. Produzir material pedagógico e educativo para trabalho preventivo de saúde nas escolas públicas e instituições da área de atuação da Casa de Apoio Mais saúde

Diagnosticar o perfil das crianças e adultos atendidos no projeto apontando principais carências relacionadas à saúde bucal e propor plano de intervenção e de formulação de políticas para a área.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a

cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de fevereiro do ano em curso, por parte do CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “SORRINDO PARA VIDA”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, que tem por finalidade promover a elevação da autoestima e o cuidado com a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos beneficiários das ações da Instituição, sendo parte da população de baixa renda da localidade, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:11F214C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Termo Aditivo para prorrogação de prazo para o fim da vigência

ORIGEM: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MARABÁ

Discorre acerca da possibilidade da prorrogação de prazo para o fim vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 – EMENDA IMPOSITIVA, que tem como objeto o projeto “VIVER COM QUALIDADE”, mediante Termo Aditivo.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Termo de Fomento tem como objeto o projeto “VIVER COM QUALIDADE”, tem como objetivo desenvolver um projeto de atividades físicas na modalidade de fisioterapia e exercícios funcionais, para melhorar a qualidade de vida dos idosos da cidade de Marabá-PA. As atividades físicas serão voltadas para o lazer, porém com repercussão psicossocial, e realizadas na sala de fisioterapia.

O projeto “VIVER COM QUALIDADE” visa alcançar uma melhor qualidade de vida e longevidade para os idosos acolhidos no Lar através da atividade física, para promover saúde e bem-estar mental e social. O projeto irá implementar as atividades físicas de forma regular e orientar os idosos, de modo que haja uma evolução nos quesitos flexibilidade, força, mobilidade, coordenação, resistência: tudo isso para que as restrições na realização de atividades cotidianas simples sejam reduzidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014 institui normas gerais para a realização de parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

O projeto esteve em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, especialmente no que tange o seu artigo 5º, II:

Art. 5º. [...]

I - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Ainda, no artigo 42, VI da referida Lei, há a possibilidade de prorrogação da vigência nas cláusulas do termo em questão, in verbis:

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

A proposta de prorrogação da vigência do Termo de Fomento, firmado entre a Associação Educadora São Francisco de Assis e a Prefeitura Municipal de Marabá, portanto, está em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, como pode ser observado no artigo 55 e parágrafo único:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O regime jurídico da supramencionada Lei tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente pelo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 02/2022, firmado entre esta Prefeitura e o Lar São Vicente de Paulo de Marabá.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:0BF75D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “VISÃO NO FUTURO”.

ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Elza Miranda.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “VISÃO NO FUTURO”, que tem por finalidade diagnosticar e avaliar o quantitativo de crianças, jovens e adultos em geral com dificuldades visual por meio de triagens realizada nas comunidades e periferias de Marabá, estimar a distribuição dos erros refrativos e demais doenças relacionadas a visão, para subsidiar o poder público na formulação de políticas públicas municipais de atenção à saúde visual da população.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “VISÃO NO FUTURO” visa desenvolver uma triagem inicial em todas as pessoas das comunidades participantes do projeto para encaminhar os casos que necessita de consulta com os profissionais de oftalmologia participantes do projeto; realizar consultas oftalmologista, aplicar teste de acuidade visual e demais exames necessárias em todos os participantes e mediante o resultado, fornecer próteses (óculos) aos participantes do projeto que não tiveram condições de arcar com seus custos; encaminhar para atendimento oftalmologista especializado do município, todos os casos que apresentem problemas oftálmicos com maior gravidade; desenvolver atividades pedagógicas com pais ou responsáveis em casos de criança e adolescente, quanto a importância do diagnóstico

precoce das doenças oculares com vistas a proceder com o tratamento correto no caso de doenças diagnosticadas e da relevância do acompanhamento periódico oftalmológico.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de fevereiro do ano em curso, por parte do CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; **DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais. **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “VISÃO NO FUTURO”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, que tem por finalidade diagnosticar e avaliar o quantitativo de crianças, jovens e adultos com dificuldades visual na cidade de Marabá, sendo parte da população de baixa renda da localidade, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 12 de abril de 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4200452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN**

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto “OLHOS PARA O MUNDO”.

ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Ilker Moraes

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto “OLHOS PARA O MUNDO”, que tem por finalidade diagnosticar e avaliar o quantitativo de crianças, adolescentes, jovens e adultos em geral com dificuldade visual por meio de triagens realizadas nas comunidades e periferias de Marabá, estimar a distribuição dos erros refrativos e demais doenças relacionadas a visão, para subsidiar o poder público na formulação de políticas públicas municipais de atenção à saúde visual da população; assim como ofertar cadeiras de rodas para as pessoas que não possuem recursos financeiros.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto “OLHOS PARA O MUNDO” visa realizar triagem inicial em todas as pessoas das comunidades participantes do projeto para encaminhar os casos que necessitam de consulta com os profissionais de oftalmologia participantes do projeto; realizar consultas oftalmológicas, aplicar teste de acuidade visual e demais exames necessários em todos os participantes e mediante o resultado, fornecer próteses (óculos) aos participantes do projeto que não tiverem condições de arcar com seus custos; encaminhar para atendimento oftalmológico especializado do município, todos os casos que apresentem problemas com maior gravidade; desenvolver atividades pedagógicas com pais ou responsáveis em casos de criança e adolescente, quanto a importância do diagnóstico precoce das doenças oculares com vistas a proceder com o tratamento correto no caso de doenças diagnosticadas e da relevância do acompanhamento periódico oftalmológico.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de fevereiro do ano em curso, por parte do CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “OLHOS PARA O MUNDO”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS, que tem por finalidade diagnosticar e avaliar o quantitativo de crianças, jovens e adultos com dificuldades visual na cidade de Marabá, sendo parte da população de baixa renda da localidade, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57482AE6

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2022.

Edital de Convocação nº 22

Nº do Contrato: 104/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MURILO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 019.120.732-26**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: **12 361 0009 2.130- Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.**

Vigência: **20/03/2023 a 20/03/2024** observando o excepcional interesse público.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6BC08A0

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA COSTA MARTINS, brasileiro(a) portador(a) da

Cédula de Identidade nº 6349068 PC PA e do CPF nº 014.576.762-06 residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março nº 182 - Velha Marabá - Marabá - PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando - o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3A02397

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023-SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ -
SSAM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 039/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 29.454/2021-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 091/2021-CEL/SEVOP/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 21.756.037/0001-14, Valor Global: R\$ 154.950,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95BEB121

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 881/2023-
SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ney Carlos Ferreira de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3871712 SSP PA e do CPF nº 745.270.882-20 residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 03 S/N - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda - Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira - O Prazo de vigência da contratação é de 01/03/2023 à 01/03/2024. Quarta - A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor

Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta - O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta - Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7F2CE67

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 926 /2023-
SSAM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 926 /2023-
SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Valdinez dos Santos Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 2297106 PC PA e do CPF nº 401.849.602-82 residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santos nº 2813 Velha Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda - Importa a presente contratação em R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira - O Prazo de vigência da contratação é de 09/04/2023 à 09/04/2024.

Quarta - A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta - O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta - Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE431BA6

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 948/2023-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO BLOCO A e C DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI) DE MARABÁ, NO NÚCLEO DA VELHA MARABÁ; E NOS BLOCOS A e B DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **MAD PROJETOS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 30.079.849/0001-63, vencedora com o VALOR TOTAL: **R\$ 1.368.258,32**. Assinatura: em 12/04/2023, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA – **MONICA BORCHART NICOLAU** – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4012F68

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 017//2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: **A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66**, vencedora dos lotes 01 a 12 no valor total de R\$ 392.888,29 pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 23.03.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FD9B63B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 031/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 017//2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: **A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66**, vencedora dos lotes 01 a 12 no valor total de R\$ 392.888,29. Vigência: 12 meses. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 06.04.2023,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:013B191F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8.715/2023-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 16/Maio/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, DOS TIPOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, SUV E CAMIONETE), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA -
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:754A9A84

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.333/2023-PMM modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço (Por Lote). Data da Sessão: 03/Mar/2023 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – Recursos: Erário Municipal – Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá/PA, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.:Georgeton R Morais - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E8FD695

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9.035/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 04/Mai/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NA TRAVESSIA DA AVENIDA ANTONIO MAIA – GROTA CRIMINOSA – NÚCLEO VELHA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D892529

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 29.918/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual o Registro de Preço para eventual aquisição de comedouros, ração animal cães, gatos e equinos para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.852.537/0001-97. Valor: R\$ 66.749,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de ABRIL de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F796B5C7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 7.226/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. **Empresa: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80. Valor: R\$ 240.874,22 (Duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0022 2.427 Aquis de Aparelhos e Utensílios – Saúde Emenda Imp. 2022 Ver.-MARCIO DO SÃO FELI, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA 11 de ABRIL de 2023**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07F70E3A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2023/005.001 SEMAD oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-005- SEMAD/PMM. Objeto: Aquisição de INSUMOS ASFÁLTICOS, destinados a manutenção e pavimentação de vias públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Marituba-PA. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ 01.611.666/0001-49, **CONTRATADA: CBAA ASFALTOS LTDA**, CNPJ: 05.099.585/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 4.819.040,00 (Quatro milhões, oitocentos e dezenove mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 05/04/2023.

Marituba, 12 de abril de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:0A784845

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022 - PMM. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição do material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participam de competições em outras localidades. **CONTRATO nº 022/2022.001.001 – SEMED-PMM**, **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03, **CONTRATADA: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.163.479/0001-91, VALOR GLOBAL: R\$ 374.515,90 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2023. **CONTRATO nº 022/2022.003.001 – SEMED-PMM**, **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03, **CONTRATADA: MORAES & SARAIVA COMÉRCIO TECIDOS LTDA – ME**, CNPJ: 10.763.740/0001-33, VALOR GLOBAL: R\$ 1.486.423 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais), **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2023. **CONTRATO Nº 022/2022.002.001 – SEMED-PMM**, **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03, **CONTRATADA: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: 28.480.081/0001-93, VALOR GLOBAL: R\$ 588.800,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2023.

Marituba, 30 de março de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A5CF9D9E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 74, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PAULO MACHADO DE AGUIAR, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, DAS 201.4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PAULO MACHADO DE AGUIAR**, brasileiro, contador, portador do RG 1539441 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO I, DAS 201.4**, lotado na Secretaria Municipal de

Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Naína Moura Guimarães

Código Identificador:C9526E18

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

REVOGA O DECRETO Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA DENISE DE SOUSA MACHADO, RESTABELECENDO A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º REVOGA o Decreto nº 60, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a exoneração da servidora ANA DENISE DE SOUSA MACHADO, do cargo comissionado de COORDENADORA DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, DAS 201.2, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, tornando-o sem efeito, restabelecendo a vigência do Decreto nº 113, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA

Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:

Naína Moura Guimarães

Código Identificador:F25433A0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 079 E 080/2022, PREGÃO
ELETRONICO Nº 006/2022.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2023

CONTRATADA: F M DA SILVA. CNPJ Nº 27.628.223/0001-54, CONTRATO Nº 079/2022.

CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50, CONTRATO Nº 080/2022.

Monte Alegre - PA, 11 de abril de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:5B7928F5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 109/2023**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2023-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA PONTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) METROS LINEARES DE PONTE EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.354.786,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 2401.267820006.1.022 Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.354.786,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:40B1E6C5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 107/2023**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F M DA SILVA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS COMPRIMIDO (OXIGENIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E O PROGRAMA PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB.

VALOR TOTAL.....: R\$ 632.578,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 602.598,00, Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 29.980,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:B562DC89

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 108/2023**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E GÁS REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E O PROGRAMA PISO DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB.

VALOR TOTAL.....: R\$ 138.410,35 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 102.996,70, Exercício 2023 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 35.413,65

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2023

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BCBBCFBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PP 17/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 17/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS. Vencedores: J R DO CARMO, com o valor de R\$ 768.712,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Doze Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 03 de Abril de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:BFDEEC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230043
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 17/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230043, Beneficiários: J R DO CARMO, CNPJ: 40.620.929/0001-38, vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004 e 0005 perfazendo um total de R\$ 768.712,00. Vigência da Ata: 05/04/2023 à 05/04/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 17/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 022/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS. Nova Ipixuna - PA, 05 de Abril de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EE6747BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PP 18/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 18/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedores: A. G. S. DE ALMEIDA EIRELI, com o valor de R\$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 03 de Abril de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A3BA9E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230044
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 18/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230044, Beneficiários: A.G.S. DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ: 30.914.606/0001-01, vencedora dos itens 0001, 0002 e 0003 perfazendo um total de R\$ 297.500,00. Vigência da Ata: 05/04/2023 à 05/04/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 18/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 022/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Nova Ipixuna - PA, 05 de Abril de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos

Nova Ipixuna - PA, 12 de Abril de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:773E2E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP
23/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 27/04/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA

MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTES MUNICÍPIOS.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova IPIXUNA – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmn@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova IPIXUNA - PA, 12 de Abril de 2023.

REBSON FELIPE DOS SANTOS

Pregeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3AD41319

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE
03/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: MERCADÃO PRIME COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.426.466/0001-40, ATA SRP Nº 2903001/2023, com valor R\$ 1.343.081,50 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), de VIGÊNCIA DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024. EMPRESA VENCEDORA: ELETRO BAHIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.354.002/0001-56, ATA SRP Nº 2903002/2023, com valor R\$ 689.819,90 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024. EMPRESA VENCEDORA: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12, ATA SRP Nº 2903003/2023, com valor R\$ 143.419,10 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos), de VIGÊNCIA DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024. EMPRESA VENCEDORA: ELETRICA UNIVERSAL COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.235.637.0001-98, ATA SRP Nº 2903004/2023, com valor R\$ 795.470,00 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) de VIGÊNCIA DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024. EMPRESA VENCEDORA: MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, ATA SRP Nº 2903005/2023, com valor R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais) de VIGÊNCIA DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024. EMPRESA VENCEDORA: CONEXO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.264.185/0001-42, ATA SRP Nº 2903006/2023, com valor R\$ 530.046,60 (quinhentos e trinta mil, quarenta e seis reais) de VIGÊNCIA DE 29/03/2023 ATÉ 29/03/2024. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 29/03/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2FF52A73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE
04.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.657.269/0001-97, ATA SRP Nº 3103001/2023, com valor R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), de VIGÊNCIA DE 31/03/2023 ATÉ 31/03/2024. EMPRESA VENCEDORA: MKL COMERCIO DE OXIGENIO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.476/0001-63, ATA SRP Nº 3103002/2023, com valor R\$ 218.004,80 (duzentos e dezoito mil, quatro reais e oitenta centavos) de VIGÊNCIA DE 31/03/2023 ATÉ 31/03/2024. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 31/03/2023.

GELSON LUIZ DILL –

Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8781FB95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE
08/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOSADO, SORO RINGER E MANITOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.830.966/0001-30, ATA SRP Nº 0404001/2023, com valor R\$ 1.241.800,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos reais), de VIGÊNCIA DE 04/04/2023 ATÉ 04/04/2024. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 04/04/2023.

GELSON LUIZ DILL

Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2EF85743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230270/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 72.565,91 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D582215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230271/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 4.218,00 (QUATRO MIL, DUZENTO E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): **A R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:487DA1D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 09/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA:** **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.830.966/0001-30. **ATA SRP Nº 0404002/2023**, com valor **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), de VIGÊNCIA DE 04/04/2023 ATÉ 04/04/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 04/04/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5EEB3792

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230272/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADA(O): **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E410AB3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230273/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 4.949,95 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADA(O): **R F BARILE LTDA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8F28FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230274/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 48.853,80 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CIQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADA(O): **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B4FEDA9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230275/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 106.786,65 (CENTO E SEIS MIL,
SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO
CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE
2023
CONTRATADA(O): AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA
EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F1B14027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230276/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,000 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE
2023
CONTRATADA(O): VOLGA COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
 Scheila Luiza Laval
Código Identificador:94EF13EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE A.R.P
Nº 006/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE A.R.P Nº 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de Preços visando
à futura e eventual contratação de empresa especializada para
aquisição de cestas básicas, destinado ao atendimento de demandas
da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá,
EMPRESAS VENCEDORA:
01- V DE SOUSA NUNES COMERCIO-ME C.N.P.J. nº
09.552.700/0001-63 valor contratado R\$ 507.900,00 (quinhentos e
sete mil e novecentos reais).

Pacajá/PA, 11 de ABRIL 2023.

MARTA RESENDE SOARES
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CDA9A602

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231127 ORIGEM: ARP 016
PREGÃO Nº PE SRP 022/2022

FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231127
ORIGEM: ARP 016 PREGÃO Nº PE SRP 022/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para
manutenção de bens imóveis, destinado as demandas do Fundo
Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 21.561,70 (vinte e um mil, quinhentos e
sessenta e um reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade,
2.051, 2.061, 2.073 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeira

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1DBF5AF4

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE
A.R.P Nº 007/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2023 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 003/2023.

EXTRATO DE A.R.P Nº 007/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 003/2023.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto registro de preço para
futura e eventual contratação de empresa especializada para o
fornecimento de gênero alimentício destinados ao atendimento de
demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e
Secretarias vinculadas.
EMPRESAS VENCEDORA:
01- V DE SOUSA NUNES COMERCIO-ME C.N.P.J. nº
09.552.700/0001-63 Valor contratado: R\$ 2.198.968,60 (Dois milhões
cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta
centavos).
02- M L DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J.
nº 48.628.971/0001-07 Valor contratado: R\$2.663.947,85 (dois
milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e sete
reais e oitenta e cinco centavos).

Pacajá/PA, 11 de ABRIL 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A2E3F6D8

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA
MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 004/2023.
 O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmº. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.

EMPRESA VENCEDORA:

01- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ: 09.552.700/0001-63 Subtotal Adjudicado: R\$ 313.490,85 (trezentos e treze mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

02- M. L. DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA CNPJ: 48.628.971/0001-07 Subtotal Adjudicado: R\$ 254.924,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

03- FBJ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 25.178.512/0001-73 Subtotal Adjudicado: R\$ 24.432,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).

04- ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78 Subtotal Adjudicado: R\$ 190.062,20 (cento e noventa mil e sessenta e dois reais e vinte centavos).

05- VIRTUE COMERCIO LTDA CNPJ: 42.600.732/0001-62 Subtotal Adjudicado: R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais).

Pacajá/PA, 04 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0E1CDF25

MUNICIPIO DE PACAJA

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmº. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas

EMPRESA VENCEDORA:

01- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO CNPJ: 09.552.700/0001-63 Subtotal Adjudicado: R\$ 318.071,40 (trezentos e dezoito mil e setenta e um reais e quarenta centavos).

02- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CNPJ: 37.730.284/0001-81 Subtotal Adjudicado: R\$ 25.371,31 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

03- CAPTIVE IND E COM LTDA CNPJ: 42.868.813/0001-48 Subtotal Adjudicado: R\$ 90.986,40 (noventa mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

04- M. L. DE AZEVEDO CAMPOS COMERCIO LTDA CNPJ: 48.628.971/0001-07 Subtotal Adjudicado: R\$ 835.994,88 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

05 SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA CNPJ: 44.247.782/0001-33 Subtotal Adjudicado: R\$ 119.465,56 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Pacajá/PA, 11 de abril de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6629F95F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). EVA DO VALE VIANA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EVA DO VALE VIANA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2627747, inscrito(a) no CPF sob o n.º 462.879.732-34, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 61(Sessenta e um), no valor R\$-2.513,92 (Dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18968P, com efeitos a partir de 01/05/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Abril de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:A61A3996

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 018, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta o lançamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria ou de prestação de serviços para o exercício financeiro de 2023, no que diz respeito a data de recolhimento em cota única, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 196, § 12 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 29 de dezembro de 2017;

Considerando a competência dos Municípios para instituir a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF) de estabelecimentos de produção, comércio, indústria ou de prestação de serviços que tem como fato gerador exercício do poder de polícia do

Município no licenciamento obrigatório dos estabelecimentos e atividades mencionadas;

DECRETA

Art. 1º. Altera o *caput* do artigo 3º do Decreto nº 004/2023, publicado em 02 de janeiro de 2023 que passa a conter a seguinte redação:

Art. 3º. Para o pagamento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização (TLLF) referente às renovações e liberação de alvarás em cota única, os contribuintes farão jus ao desconto de 40% (quarenta por cento) estipulado no art. 196, § 12, da Lei Complementar Municipal 001/2017, devendo ser recolhido até o dia 10.05.2023.

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados, produzindo todos os efeitos legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de abril de 2023 - Município de Paragominas, Estado do Pará.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:94293E1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. LUCIANO FERREIRA FONSECA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023, onde se logrou vencedora a empresa AUTO CENTER VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.548.120/0001-87, com o valor total de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Publicado no quadro de avisos 06/04/2023.

Portel/PA, 06 de abril de 2023

LUCIANO FERREIRA FONSECA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Edison Santos e Santos

Código Identificador:2D2E95A5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0010/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0010/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 01303036/23, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de duas motocicletas 0KM e uma Caminhonete tipo Pick Up 4x4 Cabine Dupla 0KM, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa AUTO CENTER VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.548.120/0001-87, com o valor total de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/04/2023 a 10/04/2024.

LUCIANO FERREIRA FONSECA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Edison Santos e Santos

Código Identificador:0615EF6C

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE COMODATO

EXTRATO DE COMODATO Nº 001/2023

Extrato de Contrato de que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL e a RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: O presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso do programa de computador para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, compras no comércio, crédito imobiliário e cartões de crédito, junto a Instituições Financeiras, Administradores de Cartões, Estabelecimentos Comerciais e Sindicato, doravante denominado RF1 CONSIG, de propriedade da COMODANTE, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, denominadas no presente como CONSIGNATÁRIAS e a RF1 CONSIG, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento. Modalidade de Licitação: Não se aplica. Valor Mensal: Não se aplica. Validade: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 05/04/2023; Signatários: VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA – Prefeito Municipal/Comodatária e THAYLANE CAROLINE P. BATISTA – Representante Legal da RF1 CONSIG/Comodante.

Publicado por:

Edison Santos e Santos

Código Identificador:F7C4E5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4005-1/2023-PMPM. PROCESSO Nº 015-1/2023-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Sendo vencedora as empresas: L C DA R MENDES COMERCIO (COMERCIAL MENDES) - CNPJ: 27.074.578/0001-49 vencedora dos LOTES 06, 07, 08, 13, 20, 26, 28 e 32, o valor total de R\$ 1.228.210,57 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos); M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI - EPP (CONSTRULAR) – CNPJ: 20.354.308/0001-42 vencedora do LOTE 04, valor total de R\$ 148.242,00 (cento quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais); R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO - ME – CNPJ: 19.233.707/0001-76 vencedora dos LOTES 09, 10, 12, 22 e 34, valor total de R\$ 656.736,86 (seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos); C. DO S. P. CALADO EIRELI-ME (MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO) – CNPJ: 34.956.835/0001-31 vencedora dos LOTES 03, 05, 11, 15, 21, 24, 27, 29 e 31 valor total de R\$ 1.400.912,50 (um milhão, quatrocentos mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos); B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G

TRANSPORTES E SERVICOS) – CNPJ: 26.959.982/0001-37 vencedora do LOTE 30, valor total de R\$ 385.090,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e noventa reais); M GONCALVES BRITO LTDA – EPP – CNPJ: 22.536.949/0001-43 vencedora dos LOTES 01 e 23, valor total de R\$ 177.459,70 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos); COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP – CNPJ: 11.370.297/0001-01 vencedora dos LOTES 02, 14, 16, 17, 18, 19, 25 e 33, valor total de R\$ 1.240.165,37 (um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais, trinta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 12 de abril de 2023.

Porto de Moz – PA, 12 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6C6DF467

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 6004-1/2023-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-PMPM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº
05.183.827/0001-00**

OBJETO: Contratação de até 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil sem Fins lucrativos, para conseqüente celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz objetivando a APRESENTAÇÃO DO V FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADO NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023.

Empresa: ASSOCIACAO ARTISTICA DE DANÇAS FOLCLORICAS, TIPICAS, MODERNAS, E ESPORTIVAS DO RIO XINGU - AADRIX CNPJ nº 36.429.253/0001-22

Valor global R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Moz-PA, 12 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F5793B6F

**PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6003-1/2023-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023-PMPM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº
05.183.827/0001-00**

OBJETO: Contratação de até 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil sem Fins lucrativos, para conseqüente celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz objetivando a APRESENTAÇÃO DO V FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADO NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023.

Empresa: ASSOCIACAO ARTISTICA DE DANÇAS FOLCLORICAS, TIPICAS, MODERNAS E ESPORTIVAS DO RIO AMAZONAS – AADARAM, CNPJ Nº 39.346.017/0001-30

Valor global R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Moz-PA, 12 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E37BAB69

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015-2/2023-FME
DISPENSA N.º 5001-2/2023-FME**

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano que funcionara como Anexo a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para o funcionamento da Coordenação de Educação em Tempo Integral no Município de Porto de Moz/PA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.077.071/0001-79

Contratado Pessoa Física: Francivani do Socorro Rodrigues da Fonseca, CPF Nº 619.954.872-87

pelo prazo de 12 (doze) meses, no Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz-PA, 03 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:ECA7D726

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012-2/2023-FME
DISPENSA N.º 5001-2/2023-FME**

OBJETO: “Locação de um imóvel urbano que funcionara como Anexo a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para o funcionamento da Coordenação de Educação em Tempo Integral no Município de Porto de Moz/PA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.077.071/0001-79

Contratado Pessoa Física: Francivani do Socorro Rodrigues da Fonseca, CPF Nº 619.954.872-87

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Vigência: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Porto de Moz-PA, 04 de abril de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A253CF21

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231040**

CONTRATO Nº: 20231040 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-000018-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº

34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** D P AGUIAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.834.782/0001-13 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos e correlatos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTA:** R\$ 2.789.966,80 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.301.0007.2-107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE 10.302.0007.2-112 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS **VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023

Publicado por:
Janiele Soares

Código Identificador:CCE0C442

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231039

CONTRATO Nº: 20231039 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-000018-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** GS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.587.965/0001-04 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de insumos e correlatos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 61.700,64 (sessenta e um mil, setecentos reais e sessenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.301.0007.2-107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE 10.302.0007.2-112 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS **VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2023

Publicado por:
Janiele Soares

Código Identificador:D679CA31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231037

CONTRATO Nº: 20231037 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-000018-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.670.904/0001-40 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos e correlatos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.020.621,20 (um milhão, vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS 10.301.0007.2-101 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.301.0007.2-107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE 10.302.0007.2-112 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.305.0007.2-123 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 10.302.0007.2-110 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS **VIGÊNCIA:** 10 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2023

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:8B4634AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 003/2023

DISTRATO Nº 003/2023

Rio Maria, 31 de março de 2023.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 146/2023, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E LEYLA SILVA DE SOUSA AZEVEDO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, nº 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o Sr.ª LEYLA SILVA DE SOUSA AZEVEDO, brasileira, Assistente de Sala, RG nº 304090 PC/PA, CPF: 018.683.451-90, residente e domiciliada na Av. Dois nº 556 setor Vila nova Rio Maria Pará, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Contratado (a)

Testemunhas:

1º _____

2º _____

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:64C5EB63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-014 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações do Anexo II Planilha de Itens do Edital, relativo ao Processo Administrativo nº 1119/2022 SEMAD/PMRP, cuja sessão de abertura de propostas ocorreu no dia 12/04/2023 às 08:30h, foi declarada DESERTO, por não haver propostas cadastradas.

Rondon do Pará, 12 de Abril de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:23C5224B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0466/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0458/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de PARAGOMINAS6/PA, no dia 15 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6572D7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0467/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0465/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar de “OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO OFERTADA ÀS PESSOAS IDOSAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE”, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 17 a 19 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDAAA7CC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0468/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0401/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, registrado sob a matrícula nº 9855, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00DB0E84

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 040/2023

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 0433/2023-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Rondon do Pará, a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMSRP Nº 001/2023, de 10 de fevereiro de 2023, aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Rondon do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema central: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA."

Art. 3º. Delegar a Conferência Municipal Extraordinária de Saúde no uso de atribuições, a debater os seguintes eixos temáticos:

§ 1º O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

§ 2º O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

§ 3º Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

§ 4º Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 4º. Para realização da Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Rondon do Pará, deverá ser constituída uma comissão preparatória entre os conselheiros titulares e suplentes, obedecendo os segmentos conforme a Resolução Nº 453/2012, 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 5º. A Comissão Preparatória será constituída pelo Conselho Municipal de Saúde nas condições definidas pelo regimento interno no seu Art. 17.

Parágrafo Único. O Regulamento da Conferência Municipal Extraordinária de Saúde de Rondon do Pará será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e o Regimento Interno será aprovado pelo plenário da Conferência Municipal Extraordinária de Saúde, os quais disporá sobre a organização e funcionamento da mesma, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados.

Art. 6º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas dos recursos orçamentários do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25429BAE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0469/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0457/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 12 a 14 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95B57C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 4/2023

Através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que a licitação realizada no dia 10/04/2023, às 14:00hs, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 4/2023, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Santa Luzia do Pará, 12 de abril de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:86DB3B67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 449/2023 – GAP/PMS, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDINELMA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65A919E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 460/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES VIÁRIAS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA**, no cargo em comissão de **Núcleo de Operações Viárias - NOV, Nível III**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF9ACE3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 461/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALBERCLEU VALÉRIO PAIVA**, no cargo em comissão de **Seção de Compras** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0ED75E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 462/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRENDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Seção de Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089/2023 - GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:686B3490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 463/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LÍDIA SPEROTO DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 784/2022 - GAP/PMS, de 18 de novembro de 2022, no cargo em comissão de **Seção de Apoio Pedagógico** da Divisão de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA62F6C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 464/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ISMAEL PINTO DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 377/2023 - GAP/PMS, de 10 de março de 2023, no cargo em comissão de **Seção de Logística de Operações Viárias** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93F07990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 465/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TÁXI E MOTOTÁXI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY**, nomeada através do Decreto nº 582/2021 - GAP/PMS, de 27 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Táxi e Mototáxi** da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte, da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B680B6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 470/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RILVA CIBELE FARIAS LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9BEB4756

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED**

PORTARIA Nº 093/2023-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, DOS ORGÃOS A ELA VINCULADOS E DAS UNIDADES DE ENSINO QUE COMPÕE A REDE**, conforme suas atribuições imediatas: **MILLY DE KASSIA CICOSKI DOS SANTOS** – Matrícula nº88985-SEMED. **MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS MOTA** – Matrícula nº87904- SEMED. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CE237E6

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023-SEMTRAS

A prefeitura municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 008/2023-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo vencedora nos itens 018, 049, 077, 079, 096, 099, 101, 107 e 109 a empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.062.826/0001-88, com o valor global de R\$ 22.146,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e seis reais); no item 071 a empresa DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 20.402.517/0001-14, com valor global de R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais); nos itens 003, 007, 008, 011, 012, 013, 014, 016, 019, 021, 022, 024, 027, 029, 034, 036, 037, 039, 040, 042, 044, 045, 047, 052, 053, 057, 059, 060, 062, 062, 065, 066, 067, 068, 069, 072, 076, 081, 084, 086, 087, 104, 110, 113, 117, 122, 124, 125, 126, 127 e 128 a empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.587.635/0001-20, com valor global de R\$ 200.717,10 (duzentos mil setecentos e dezessete reais e dez centavos); nos itens 005, 009, 025, 030, 031, 050, 055, 058, 061, 070, 080, 083, 088, 093, 098, 108,

115 e 118 a empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR CNPJ 21.361.181/0001-51, com valor global de R\$ 49.387,30 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); nos itens 001, 002, 006, 020, 023, 028, 032, 038, 041, 046, 048, 051, 056, 074, 075, 078, 085, 090, 091, 095, 100, 102, 103, 105, 106, 112, 114, 116, 119, 120, 123, 129 e 130 a empresa J C R MARINHO, CNPJ 00.680.657/0001-47, com valor global de R\$ 47.677,20 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte centavos); no item 033 a empresa N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R\$ 1.792,00 (um mil setecentos e noventa e dois reais); nos itens 004, 010, 015, 017, 026, 035, 043, 054, 064, 073, 082, 089, 092, 094, 097, 111 e 121 a empresa U F AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30, com valor global de R\$ 92.359,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:16D911D4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP**

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. **Abertura:** 27/04/2023 às 09 h30m. **EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AE25EB33

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 20210021**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0008
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DAYNÃ DO VALE PEREIRA, CPF: 033.835.922-27
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS-OLHO D'ÁGUA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA.....: 01 de abril de 2023 à 30 de junho de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:F7883F8D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Nº: 20220215

Origem: pregão Nº 009/2022; **contratante:** fundo municipal de assistência social; **contratada(o):** F L Charchar ME; **objeto:** Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá /Pa; **vigência:** 01 de janeiro de 2023 à 30 de abril de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:55C60712

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 20217818**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-004, COMO SEGUE:

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217818, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
BASE LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 21/02/2023 A 19/08/2023
ASSINATURA: 17/02/2023

CONTRATADA:
TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.254.583/0001-05

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Interino de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Baheiro
Código Identificador:CB485A01

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 029D/PMS/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO

MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA.

REAJUSTE: – Fica reajustado em **24.9129 %** (vinte e quatro inteiros e nove mil, cento e vinte e nove décimos de milésimos por cento), ao quantitativo inicial do CONTRATO Nº 029D/PMS/2022

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R\$ 12.288,01 (Doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo).

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:A9937729

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 029E/PMS/2022**

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA.

DO REAJUSTE – Fica reajustado em **24,2729%** (Vinte e Quatro Inteiros Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Décimos de Mílesimos Por Cento), do quantitativo inicial do CONTRATO Nº 029E/PMS/2022.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R\$ 92.115,16 (Noventa e Dois Mil e Cento e Quinze Reais e Dezesseis Centavos)

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE FERNANDES GOMES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:46FC1455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº029F/PMS/2022.**

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.080.931/0001-01, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, Nº 345, BAIRRO:CENTRO, CEP: 68.548-000, MUNICIPIO: SAPUCAIA/PA.

REAJUSTE: Fica Fica reajustado em 22,9437% (vinte e dois inteiros e nove mil e quatrocentos e trinta e sete décimos de milésimos por cento), o quantitativo inicial do CONTRATO Nº029F/PMS/2022.

DO VALOR DO ADITIVO - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R\$: 1.836,96 (Um Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

JUSTIFICATIVA – No interesse da Administração, objetivando a continuidade do fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:221BD067

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00004-CPL-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de um Pórtico na Avenida Bragança município de Tracuateua. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.505.319/0001-30. Contrato nº 2023041201. Valor Total R\$ 370.243,63 (trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2024.

Tracuateua/PA, 12 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:17F7EAAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00008-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua. Empresa: **W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO**, C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Valor R\$ 2.331.614,60 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). Empresa: **MALHARIA & GRAFICA NOVO HORIZONTE LTDA**, C.N.P.J. nº 42.328.108/0001-58. Valor R\$ 181.890,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e noventa reais). Homologado: 11/04/2023. Tracuateua/PA, 11 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5959C309

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00008-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação empresa especializada para aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Tracuateua. Empresa: **W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO**, C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Valor R\$ 2.331.614,60 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos). Empresa: **MALHARIA & GRAFICA NOVO HORIZONTE LTDA**, C.N.P.J. nº 42.328.108/0001-58. Valor R\$ 181.890,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 12 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:29DC0636

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Onde se lê “**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00002-CPL-PMT**”. Lê-se “**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00002-CPL-PMT**”. Publicado no Diário Oficial da União em:12/04/2023,Edição:70,Seção: 3,Página:416 e FAMEP em 12/04/2023, Edição: 3224, Página: 140.

Tracuateua/PA, 12 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A479D0F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Onde se lê “**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00004-CPL-PMT**”. Lê-se “**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00004-CPL-PMT**”. Publicado no Diário Oficial da União em:12/04/2023,Edição:70,Seção: 3,Página:416 e FAMEP em 12/04/2023, Edição: 3224, Página: 140.

Tracuateua/PA, 12 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:46B29391

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**. Onde se lê “**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00002-CPL-PMT**”. Lê-se “**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00002-CPL-PMT**”. Publicado no Diário Oficial da União em:12/04/2023,Edição:70,Seção: 3,Página:415 e FAMEP em 12/04/2023, Edição: 3224, Página: 140.

Tracuateua/PA, 12 de abril de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:693C5111

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-017FMAS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, 0(ZERO) KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ** Vencedor: **R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 12 de abril de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:78038835

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **9/2023-020FMS** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de proteção e segurança (itens fracassados do Pregão 9/2022-087FMS) destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA**. Vencedor: **GS HOSPITALAR LTDA** - C.N.P.J.: 29.587.965/0001-04 com valor total de **R\$ 29.805,000** (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 12 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4E252727

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº **20230716**. Objeto **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de proteção e segurança (itens fracassados do Pregão 9/2022-087FMS) destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA**. Vencedora: **GS HOSPITALAR LTDA** - C.N.P.J.: 29.587.965/0001-04 com valor total de **R\$ 29.805,000** (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais). Vigência 12/04/2023 à 12/04/2024. Com o valor total de **R\$ 29.805,000** (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais).

Tucumã - PA, 12 de abril de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7E3EE3AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149/2023 TUCUMÃ-PA, 12 DE ABRIL DE 2023.**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ulisses Macedo Mendonça Filho**, Matrícula nº 211213-2, Chefe de Divisão I, como fiscal dos contratos do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME**.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 095 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 12 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA

Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e publicado nesta data, conforme art.12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 12/04/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:120E2CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 150/2023 TUCUMÃ-PA, 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ulisses Macedo Mendonça Filho**, Matrícula nº 211213-2, Chefe de Divisão I, como fiscal dos contratos do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do **FUNDEB**.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 094 de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 12 de abril de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA

Secretaria Mun. Administração e Planejamento.

Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art.12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 12/04/2023.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C55FD25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230619

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeitura Municipal de Tucumã

Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:21F10AC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 256-A/2022FMAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230625

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B494DFBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 257-A/2022FMDCA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230624

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como **CONTRATANTE** e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO

Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8BB79981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 095/2023FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230621

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO GONÇALVES PARODO, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:27A0099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 094/2023FUNDEB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230622

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor REGINALDO GONÇALVES PARODO, CPF nº 831.043.802-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3EA34C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 097/2023FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230626

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a

celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:93896557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230627

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-072PMT

Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Março de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:C13A4689

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a vista do despacho conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente Processo de Licitação **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001**. Data da Homologação: 11/04/2023. Data de Adjudicação: 11/04/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará. Empresas vencedoras: **JC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35 - lote 01 (PMT) Valor Global R\$ 11.097.403,54 e lote 03 (FME) Valor Global R\$ 11.101.448,83; CONSTRUTORA TRITTON EIRELI - CNPJ: 24.492.002/0001-03 - lote 02 (FMS) Valor Global R\$ 10.205.349,40 e MACON MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 37.714.926/0001-59 - lote 04(FMAS) Valor Global R\$ 5.133.654,45.**

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:D30E3D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20230210 Contratante: FMMA Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** Obj.: Contratação de empresa Especializada em prestação de serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura com substituição de Peças e componentes originais nos Veículos que compõem as frotas. Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 3.661,00.

##TEX Contrato Nº 20230211 Contratante: FMAS Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 14.428,00.

##TEX Contrato Nº 20230212 Contratante: PMU Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 168.511,00.

##TEX Contrato Nº 20230213 Contratante: FUNDEB Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 134.080,00.

##TEX Contrato Nº 20230214 Contratante: FME Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 47.940,00.

##TEX Contrato Nº 20230215 Contratante: FMS Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEÍCULOS** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 116.724,00.

##TEX Contrato Nº 20230216 Contratante: FMMA Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 1.371,00.

##TEX Contrato Nº 20230217 Contratante: FMAS Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 10.672,00.

##TEX Contrato Nº 20230218 Contratante: PMU Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 127.358,00.

##TEX Contrato Nº 20230219 Contratante: FUNDEB Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 456.680,00.

##TEX Contrato Nº 20230220 Contratante: FME Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 10.720,00.

##TEX Contrato Nº 20230221 Contratante: FMS Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 7.052,00.

##TEX Contrato Nº 20230222 Contratante: FMMA Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 12.418,00.

##TEX Contrato Nº 20230223 Contratante: FMAS Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 49.622,00.

##TEX Contrato Nº 20230224 Contratante: PMU Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 71.043,00.

##TEX Contrato Nº 20230225 Contratante: FME Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-

SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 43.576,00.

##TEX Contrato Nº 20230226 Contratante: FMS Contratada: **SALVADOR AUTO PECAS LTDA** Origem: PG Nº 01/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 17/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 158.120,00.

##TEX Contrato Nº 20230135 Contratante: PMU Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME** Obj.: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de ferragens, ferramentas e EPIS. Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 569.308,27.

##TEX Contrato Nº 20230136 Contratante: FUNDEB Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 7.200,30.

##TEX Contrato Nº 20230137 Contratante: FME Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 4.427,00.

##TEX Contrato Nº 20230138 Contratante: FMAS Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 1.843,20.

##TEX Contrato Nº 20230139 Contratante: FMMA Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 3.432,15.

##TEX Contrato Nº 20230140 Contratante: FMS Contratada: **L M DE A PEREIRA COMERCIO – ME** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 14.826,00.

##TEX Contrato Nº 20230141 Contratante: PMU Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 466.429,10.

##TEX Contrato Nº 20230142 Contratante: FUNDEB Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 439.234,60.

##TEX Contrato Nº 20230143 Contratante: FME Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 196.570,80.

##TEX Contrato Nº 20230144 Contratante: FMAS Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 29.658,00.

##TEX Contrato Nº 20230145 Contratante: FMMA Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 16.257,50.

##TEX Contrato Nº 20230146 Contratante: FMS Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Origem: PG Nº 25/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 23/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 94.878,00.

##TEX Contrato Nº 20230237 Contratante: PMU Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA** Obj.: Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de Lavagem de Veículos Pesados, Veículos Leves, Veículos Utilitários, Motocicletas, Implementos Agrícolas e Máquinas Pesadas. Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 186.380,00.

##TEX Contrato Nº 20230238 Contratante: FMMA Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 45.600,00.

##TEX Contrato Nº 20230239 Contratante: FME Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 51.750,00.

##TEX Contrato Nº 20230240 Contratante: FMAS Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 268.680,00.

##TEX Contrato Nº 20230241 Contratante: FMS Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 190.600,00.

##TEX Contrato Nº 20230242 Contratante: PMU Contratada: **A. TOREZANI - ME** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 394.775,00.

##TEX Contrato Nº 20230243 Contratante: FMMA Contratada: **A. TOREZANI - ME** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 18.300,00.

##TEX Contrato Nº 20230244 Contratante: FME Contratada: **A. TOREZANI - ME** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 178.400,00.

##TEX Contrato Nº 20230245 Contratante: FMAS Contratada: **A. TOREZANI - ME** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 149.200,00.

##TEX Contrato Nº 20230246 Contratante: PMU Contratada: **A. TOREZANI - ME** Origem: PG Nº 04/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 264.000,00.

##TEX Contrato Nº 20230171 Contratante: FMS Contratada: **ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de Veículos de Passeio 05 (cinco) lugares, modelo Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo) SUV para atender a Sec. Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 001/2023-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/03/2023 à 30/06/2023, Valor: R\$ 145.000,00.

##TEX Contrato Nº 20230232 Contratante: FMMA Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Obj.: Contratação de empresa Especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificadora (Pão Massa Grossa e Pão Massa Fina). Origem: PG Nº 03/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 21.600,00.

##TEX Contrato Nº 20230233 Contratante: PMU Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Origem: PG Nº 03/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 111.564,00.

##TEX Contrato Nº 20230234 Contratante: FMAS Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Origem: PG Nº 03/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 138.240,00.

##TEX Contrato Nº 20230235 Contratante: FME Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Origem: PG Nº 03/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 23.760,00.

##TEX Contrato Nº 20230236 Contratante: FMS Contratada: **O CORINGÃO LTDA** Origem: PG Nº 03/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/03/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 91.800,00.

##TEX Contrato Nº 20230104 Contratante: FMMA Contratada: **J. A. E. AKRA** Obj.: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente. Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 16.424,65.

##TEX Contrato Nº 20230105 Contratante: PMU Contratada: **J. A. E. AKRA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 272.199,70.

##TEX Contrato Nº 20230106 Contratante: FMS Contratada: **J. A. E. AKRA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 136.599,00.

##TEX Contrato Nº 20230107 Contratante: FMAS Contratada: **J. A. E. AKRA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 125.608,10.

##TEX Contrato Nº 20230108 Contratante: FME Contratada: **J. A. E. AKRA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 4.577,70.

##TEX Contrato Nº 20230109 Contratante: FUNDEB Contratada: **J. A. E. AKRA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 8.015,90.

##TEX Contrato Nº 20230110 Contratante: FMMA Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 29.988,95.

##TEX Contrato Nº 20230111 Contratante: PMU Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 164.977,43.

##TEX Contrato Nº 20230112 Contratante: FMS Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 130.397,35.

##TEX Contrato Nº 20230113 Contratante: FMAS Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 131.294,10.

##TEX Contrato Nº 20230114 Contratante: FMS Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 10.037,34.

##TEX Contrato Nº 20230115 Contratante: FUNDEB Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 20.468,30.

##TEX Contrato Nº 20230116 Contratante: FMMA Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 6.866,17.

##TEX Contrato Nº 20230117 Contratante: PMU Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 57.805,73.

##TEX Contrato Nº 20230118 Contratante: FMS Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 32.286,90.

##TEX Contrato Nº 20230119 Contratante: FMAS Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 176.427,63.

##TEX Contrato Nº 20230120 Contratante: FME Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 1.392,58.

##TEX Contrato Nº 20230121 Contratante: FUNDEB Contratada: **MUNDO DA BIJUTERIA COMERCIO E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 4.174,65.

##TEX Contrato Nº 20230122 Contratante: FMMA Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 12.274,10.

##TEX Contrato Nº 20230123 Contratante: PMU Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 36.085,10.

##TEX Contrato Nº 20230124 Contratante: FMS Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 34.386,40.

##TEX Contrato Nº 20230125 Contratante: FMAS Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 45.511,57.

##TEX Contrato Nº 20230126 Contratante: FME Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 2.095,48.

##TEX Contrato Nº 20230127 Contratante: FUNDEB Contratada: **FERMASIL COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 5.024,30.

##TEX Contrato Nº 20230128 Contratante: FMMA Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2023 à 31/12/2023, Valor: R\$ 9.235,65.

##TEX Contrato Nº 20230129 Contratante: PMU Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Origem: PG Nº

24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 74.351,75.

##TEX Contrato Nº 20230130 Contratante: FMS Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 72.546,55.

##TEX Contrato Nº 20230131 Contratante: FMAS Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 28.020,47.

##TEX Contrato Nº 20230132 Contratante: FME Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 6.089,83.

##TEX Contrato Nº 20230133 Contratante: FUNDEB Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA** Origem: PG Nº 24/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 5.511,05.

##TEX Contrato Nº 20230174 Contratante: PMU Contratada: **R P S DE OLIVEIRA EIRELI** Obj.: Contratação de empresa Especializada em Móveis Planejados de Escritórios (Mobiliários Permanentes), e instalados. Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 19.850,00.

##TEX Contrato Nº 20230175 Contratante: FME Contratada: **R P S DE OLIVEIRA EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 2.720,00.

##TEX Contrato Nº 20230176 Contratante: FMMA Contratada: **R P S DE OLIVEIRA EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 25.790,00.

##TEX Contrato Nº 20230177 Contratante: FMAS Contratada: **R P S DE OLIVEIRA EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 39.900,00.

##TEX Contrato Nº 20230178 Contratante: FMS Contratada: **R P S DE OLIVEIRA EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 19.140,00.

##TEX Contrato Nº 20230179 Contratante: PMU Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 49.730,00.

##TEX Contrato Nº 20230180 Contratante: FMMA Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 19.646,00.

##TEX Contrato Nº 20230181 Contratante: FMAS Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 8.400,00.

##TEX Contrato Nº 20230182 Contratante: FMS Contratada: **J M POZZER EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 170.909,00.

##TEX Contrato Nº 20230183 Contratante: PMU Contratada: **FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 322.493,00.

##TEX Contrato Nº 20230184 Contratante: FME Contratada: **FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 16.860,00.

##TEX Contrato Nº 20230185 Contratante: FMMA Contratada: **FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 26.752,00.

##TEX Contrato Nº 20230186 Contratante: FMAS Contratada: **FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 36.745,00.

##TEX Contrato Nº 20230187 Contratante: FMS Contratada: **FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 18.147,00.

##TEX Contrato Nº 20230188 Contratante: PMU Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-

SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 90.839,00.

##TEX Contrato Nº 20230189 Contratante: FME Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 9.648,00.

##TEX Contrato Nº 20230190 Contratante: FMMA Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 6.759,00.

##TEX Contrato Nº 20230191 Contratante: FMAS Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 8.970,00.

##TEX Contrato Nº 20230192 Contratante: FMS Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 114.622,00.

##TEX Contrato Nº 20230193 Contratante: PMU Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 7.895,00.

##TEX Contrato Nº 20230194 Contratante: FMMA Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 37.100,00.

##TEX Contrato Nº 20230195 Contratante: FMS Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 23.200,00.

##TEX Contrato Nº 20230196 Contratante: PMU Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 81.232,00.

##TEX Contrato Nº 20230197 Contratante: PMU Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 16.258,00.

##TEX Contrato Nº 20230198 Contratante: FMAS Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 52.560,00.

##TEX Contrato Nº 20230199 Contratante: FMS Contratada: **LA MOVEIS COMERCIO LTDA** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 61.850,00.

##TEX Contrato Nº 20230200 Contratante: PMU Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 5.120,00.

##TEX Contrato Nº 20230201 Contratante: FME Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 39.842,78.

##TEX Contrato Nº 20230202 Contratante: FMMA Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 5.590,85.

##TEX Contrato Nº 20230203 Contratante: FMAS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 68.626,78.

##TEX Contrato Nº 20230204 Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Origem: PG Nº 28/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 15/03/20223 à 31/12/2023, Valor: R\$ 77.445,56.

Publicado por:

João Paulo Ramos de Jesus

Código Identificador:D854256F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Januário Antônio Moreira – Localidade de Cedral, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 323.533,67; Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Raimundo Soares da Silva – Localidade de Poirão, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 324.211,97; Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. do Cujubim – Localidade de Cujubim, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 323.533,67; Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02, para Lote 04: Reforma e Ampliação da E.M.E.I. Santa Ana – Sede, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 376.314,96.

TOMADA DE PREÇOS 002/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49, para Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Santo Antônio do Bacuri – Localidade de Bacuri, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 460.602,71; W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60, para Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Zacarias Rodrigues – Localidade de Levada, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 458.016,81; Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Centro Velho – Localidade de Centro Velho, no município de Viseu/PA, no valor de R\$ 458.016,81.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Januário Antônio Moreira – Localidade de Cedral, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 233/2023/CPL. Valor R\$ 323.533,67 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Raimundo Soares da Silva – Localidade de Poirão, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 234/2023/CPL. Valor R\$ 324.211,97 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Onze Reais e Noventa e Sete Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Objeto: Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. do Cujubim – Localidade de Cujubim, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 235/2023/CPL. Valor R\$ 323.533,67 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Objeto: Lote 04: Reforma e Ampliação da E.M.E.I. Santa Ana – Sede, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Contrato nº 236/2023/CPL. Valor R\$ 376.314,96 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Santo Antônio do Bacuri – Localidade de Bacuri, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Contrato nº 237/2023/CPL. Valor R\$ 460.602,71 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Dois Reais e setenta e um Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Zacarias Rodrigues – Localidade de Levada, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato nº 238/2023/CPL. Valor R\$ 458.016,81 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Dezesesseis Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, Objeto: Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Centro Velho – Localidade de Centro Velho, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato nº 239/2023/CPL. Valor R\$ 458.016,81 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Dezesesseis Reais e Oitenta e Um Centavos). Vigência: 11/04/2023 a 11/04/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:

Janafina Costa

Código Identificador:093750A4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, neste ato representados pelo Gestor de Contratos, o senhor Walter José da Costa Júnior.

NOTIFICADA: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA estabelecida à Quadra ARSE 41, Av. LO 12, L. 15, Sala 04, bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77021640, inscrita no CNPJ. 23.384.022/0001-06, Município: Palmas – TO, Telefone: (63) 99207-4042, 99101-5518, e-mail: licitacao@empresamacro.com, representada neste ato pela Sra. **Mariana Notto Santana**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de habilitação nº. 06793975578 e do CPF. 042.503.261.28, residente e domiciliada na cidade de Palmas – TO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Contrato nº 022/2023/PMX, Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo Administrativo 117/2022/PMX.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso na entrega de itens solicitados.

Foi solicitado pela Secretaria de Educação deste município a mercadoria especificada na requisição nº 35035, expedida em 27 de janeiro de 2023, sendo que até a presente data não houve a entrega.

Notifica-se a empresa acima citada, para que promova a entrega em até 2(dois) dias úteis, sob pena de rescisão contratual e penalidades previstas no contrato e na lei 8666/93.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP).

Xinguara, 12 de abril de 2023.

Município de Xinguara/PA
WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
 Gestor de Contratos
 Portaria 29/2021

Publicado por:
 Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:18B3C28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 014/2023/
PMX - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS
E OUTROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 014/2023/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal do município de Xinguara-PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 27/04/2023

HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 12 de abril de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
 Pregoeira

Publicado por:
 Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:53B99E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
093/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº.
048/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
093/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 048/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 6 (seis) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 102/2022/PMX, que tem como objeto a **aquisição CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E, EMULSAO ASFALTICA CATIONICA (RR-2C), destinados ao serviço de tapa buraco e recuperação de vias públicas da sede e Distritos, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária;
 sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.

Código:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.452.0004.2245.0000 - MANUTENÇÃO E CONS. DA MALHA ASFÁLTICA "TAPA BURACOS"

15.451.0004.1049.0000 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PJT ENGENHARIA EIRELI, estabelecida a Rodovia BR 155, Km 109, Vicinal Britador, Chácara Sossego, s/n, Zona Rural de Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.944.746/0001-63, fone: (94)99212-8485, email: pjt.gne@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL DE OLIVEIRA BILMAYER, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do C.P.F. nº 008.465.062-11 e RG nº 103757460 SSP/PR, residente e domiciliado no Alameda Arse2, SN, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

VIGÊNCIA: de 10 de abril de 2023 a 10 de outubro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.533.902,60 (um milhão quinhentos e trinta e três mil novecentos e dois reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 10 de abril de 2023.

Publicado por:
 Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:85D8D6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS 003/2023/PMX/RECUPERAÇÃO DE 140 KM DE
ESTRADAS VICINAIS SÃO FRANCISCO, ANDRÉ, PRAINHA,
IGREJINHA E BRITADOR – XINGUARA/ PARÁ.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria de administração
 TOMADA DE PREÇOS - 003/2023/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 140 KM DE ESTRADAS VICINAIS SÃO FRANCISCO, ANDRÉ, PRAINHA, IGREJINHA E BRITADOR – XINGUARA/ PARÁ.

COMUNICADO DA PRESIDENTE DA CPL

O Município de Xinguara através de sua Presidente, a Senhora PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO, designado pela Portaria nº 2220/22/GP, de 17 de novembro de 2022, comunica à quem interessar, a referente licitação de modalidade Tomada de Preços nº 003/2023/PMX, foi transferida para o dia 25 de abril de 2023, às 08:00 horas na sala de licitações, localizada na Rua Petrônio Portela, s/nº, QD. 81 LOTE 23. Centro, Xinguara-PA. O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência. Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

Outras informações pelo telefone nº (94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 12 de abril de 2023.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:840E9151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMX INEXIGIBILIDADE Nº.
001/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS 102/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
008/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS 102/2023/PMX

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais advocatícios especializados na área financeira objetivando o recebimento do montante referente às diferenças nos valores oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), pela subestimação do Valor Mínimo Anual por aluno (VMAA) quando o cálculo da complementação devida pela União até o efetivo recebimento dos valores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara/PA.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA através da FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 29.622.897/0001-77, com sede e foro na cidade de Xinguara, Estado do Pará, na avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 540, Bairro Centro, na cidade de Xinguara/PA, CEP 68555-970, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. GENIVAL FERNANDES SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 68639- SSP/TO e do CPF nº 791.961.521-68, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, denominada simplesmente CONTRATANTE, com a interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara.

CONTRATADA: IMBIRIBA, TOCANTINS, SIMÕES & CASANOVA ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de advogados, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.433.261/0001-63, e contrato social de constituição societária devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, sob o nº 732/2015, no livro nº 18, fls. 54-59 de 05 de outubro de 2015 e demais alterações do Registro da Sociedade de Advogados, de agora em diante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus sócios, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO, brasileiro, paraense, divorciado, advogado, regularmente inscrito perante a OAB/PA sob o nº 11.816, portador do CPF/MF nº 477.305.872-20, com endereço residencial nesta capital, na condição de sócio administrador, e; ANDRÉ SILVA TOCANTINS, brasileiro, paraense, casado, advogado, regularmente inscrito perante a OAB/PA sob o nº 15.381, portador do CPF/MF nº 659.664.812-53, igualmente com endereço residencial nesta capital, e ambos com endereço profissional na sede da sociedade, sito à Avenida Alcindo Cabela, nº 1264, Ed. Empire Center, 3º andar, conjunto de salas nº 303/304, Nazaré, CEP 66040-020, Belém-PA.

VIGÊNCIA: de 11 de abril 2023 a 11 de abril de 2024.

Xinguara - Pará, em 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2B64F14A

**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
ASSOCIAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ